



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO  
JORNALISMO

**FUNK 'PROIBIDÃO': A CRIMINALIZAÇÃO DO GÊNERO  
MUSICAL E SEU USO COMO INSTRUMENTO POLÍTICO  
E DE COMUNICAÇÃO**

**VITOR GRAMA OSWALDINO**

Rio de Janeiro

2021



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
ESCOLA DE COMUNICAÇÃO  
JORNALISMO

**FUNK 'PROIBIDÃO': A CRIMINALIZAÇÃO DO GÊNERO  
MUSICAL E SEU USO COMO INSTRUMENTO POLÍTICO  
E DE COMUNICAÇÃO**

Monografia submetida à Banca de Graduação  
como requisito para obtenção do diploma de  
Comunicação Social – Jornalismo.

**VITOR GRAMA OSWALDINO**

**Orientador: Prof. Dr. Micael Maiolino Herschmann**

Rio de Janeiro

2021

## FICHA CATALOGRÁFICA

OSWALDINO, Vitor Grama.

Funk 'proibidão': a criminalização do gênero musical e seu uso como instrumento político e de comunicação. Rio de Janeiro, 2021.

Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo),  
Escola de Comunicação – ECO –, Universidade Federal do Rio de  
Janeiro – UFRJ.

Orientador: Micael Maiolino Herschmann

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

### TERMO DE APROVAÇÃO

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, avalia a Monografia **Funk 'proibidão': a criminalização do gênero musical e seu uso como instrumento político e de comunicação**, elaborada por Vitor Grama Oswaldino.

Monografia examinada:

Rio de Janeiro, no dia 08/02/2021

Comissão Examinadora:

Orientador: Prof. Dr. Micael Maiolino Herschmann  
Doutor em Comunicação pela Escola de Comunicação – UFRJ  
Departamento de Comunicação – UFRJ

Prof. Dr. Leonardo Gabriel de Marchi  
Doutor em Comunicação pela Escola de Comunicação – UFRJ  
Departamento de Comunicação – UFRJ

Prof. Dr. Marcelo Kischinhevsky  
Doutor em Comunicação pela Escola de Comunicação – UFRJ  
Departamento de Comunicação – UFRJ

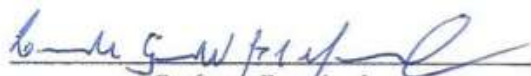
Rio de Janeiro

2021


Em 08 de fevereiro de 2021 esteve reunida a Banca Examinadora composta pelos seguintes **professores examinadores** Leonardo Gabriel de Marchi, Marcelo Kischinhevsky e por Micael Maiolino Herschmann, como **professor orientador**, além do(a) **aluno(a)** Vitor Grama Oswaldino, (DRE nº 116147926) do curso de Comunicação Social, habilitação em **JORNALISMO** que apresentou o projeto experimental sobre o tema Funk 'proibidão': a criminalização do gênero musical e seu uso como instrumento político e de comunicação.

Avaliado o trabalho, a Banca atribuiu grau 9,5 ao Projeto Experimental do aluno. Nada mais havendo a observar fica lavrada a presente ata que vai datada e assinada pela Banca e pelos alunos.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021.



Professor Examinador



Professor Orientador



Professor Examinador



Aluno

Oswaldino, Vitor Grama. **Funk 'proibidão': a criminalização do gênero musical e seu uso como instrumento político e de comunicação**. Orientador: Micael Maiolino Herschmann. Monografia (Graduação em Comunicação Social – Jornalismo). Rio de Janeiro: ECO/UFRJ, 2021.

## RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar o fenômeno carioca conhecido como funk "proibidão", bem como a criminalização do gênero musical e seu papel como instrumento político e de comunicação. Para tal, a pesquisa realizada faz um balanço do contexto sócio-histórico do desenvolvimento do gênero e examina letras de funks "proibidão", que narram atividades ilícitas das facções que dominam as comunidades no Rio de Janeiro. Além disso, também comenta matérias jornalísticas que mencionam o ritmo ou artistas do movimento. O estudo aponta ainda como a mídia e o Estado tendem a abordar o funk com viés criminalizador, e que por isso o "proibidão" se estabeleceu como uma ferramenta contra-hegemônica dos moradores das favelas.

**Palavras-chave:** Funk "proibidão"; Criminalização; Funk na mídia; Comunicação

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>1</b>
<b>2. HISTÓRIA DO FUNK CARIOCA: DO SOUL AO FUNK 'PROIBIDÃO'.....</b>	<b>5</b>
<b>3. CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK.....</b>	<b>15</b>
3.1. Representação midiática do 'proibidão': funk na mídia e a mídia no funk.....	15
3.2. Prisão de funkeiros: criminalização pelo poder público.....	23
<b>4. FUNK 'PROIBIDÃO' COMO INSTRUMENTO POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO.....</b>	<b>36</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>48</b>
<b>6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>51</b>
<b>7. GLOSSÁRIO.....</b>	<b>55</b>

## 1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho visa destrinchar o fenômeno conhecido como funk "proibidão". Trata-se de um subgênero do funk no qual jovens de favela retratam a realidade das comunidades cariocas ao abordar temas como atividades ilícitas e conflitos armados. Além disso, também narram o *modus operandi* das facções que dominam estes territórios. A escolha deste tema deve-se ao fato de que desde criança me interessei por este fenômeno que disserta sobre a favela — uma parte muito importante da cidade do Rio de Janeiro.

O objetivo principal desta pesquisa é compreender todas as nuances e detalhes do funk "proibidão" e analisá-lo como um fenômeno cultural carioca. É de suma importância estudar este subgênero que muitas vezes não é conhecido por moradores do chamado "asfalto". Por exemplo, é comum que se confunda o funk "proibidão" com o funk sexual ou funk pornográfico, por exemplo.

Além disso, o funk "proibidão" é um dos subgêneros do funk que tem menos espaço na mídia. Por conta disso, é um fenômeno que se estabeleceu como uma cultura *underground* advinda das favelas do Rio de Janeiro. Mesmo assim, aos poucos o subgênero passou a conquistar espaço de forma independente. Desde os primórdios do funk "proibidão", os artistas buscaram formas alternativas para difundir suas músicas. Assim que o fenômeno surgiu, era comum que os CDs fossem comercializados nos camelôs. Atualmente, a principal disseminação do subgênero é a ferramenta de vídeos on-line YouTube. Ou seja, os DJs<sup>1</sup> e MCs<sup>2</sup> de funk "proibidão" tiveram que arrumar maneiras que não dependessem da mídia hegemônica. Portanto, é bastante interessante pesquisar sobre um fenômeno que é difundido por meios que não são comuns para entender como foi o processo de divulgação. Outro motivo é que por não ter um espaço relevante na mídia, é proveitoso produzir materiais que disponibilizem informações ao público sobre o funk "proibidão".

A mídia, além de não ajudar a disseminar o funk no geral, acaba por criminalizar o gênero musical. O funk "proibidão" aparece normalmente nos veículos jornalísticos como uma afronta à sociedade. É comum também que os artistas sejam acusados de apologia ao crime por cantar letras consideradas controversas. Tendo isto em vista, é importante que os

---

<sup>1</sup> Artista que seleciona e reproduz músicas

<sup>2</sup> Significa Mestre de Cerimônia. Usado antes dos nomes dos cantores de funk



comunicólogos no geral busquem entender o outro lado da história para ter um panorama completo dos acontecimentos. Portanto, traz os seguintes questionamentos: "será que a visão que a mídia passa do funk é a única possível?", "qual é a versão dos fatos pelo lado dos artistas?". Para isso, uma das melhores maneiras de saber o que estes jovens pensam é justamente analisar as letras dos funks "proibidão". Este será o objeto principal da pesquisa porque as músicas são de fácil acesso na internet e também por conta da dificuldade de achar reportagens jornalísticas que abordassem o funk sem um viés criminalizador.

Também é interessante uma pesquisa aprofundada sobre o funk "proibidão" porque a mídia costuma atender aos anseios da elite, e por isso, acabam por reforçar estereótipos do funk carioca. Este comportamento também suscita indagações. Como surgiu esta conduta por parte dos veículos jornalísticos? Por que o funk ainda é marginalizado? Para responder estas perguntas, o trabalho abordará a história do funk "proibidão", bem como episódios veiculados na mídia hegemônica que foram cruciais para gerar uma estigmatização do gênero musical.

Ademais, será abordado como estas letras passam um panorama acurado dos conflitos armados e muitas vezes manifestam o pensamento do morador da favela que convive com violência no dia a dia. Normalmente são recheados de críticas sociais e ainda abordam as opressões que os habitantes das comunidades sofrem diariamente. Esta característica do funk "proibidão" será abordada na pesquisa para compreender como este subgênero funciona como um instrumento político e de comunicação. Outra problemática que é importante de ser estudada é entender por que as favelas são afetadas por malfeitorias em diversas instâncias e de que maneira o funk "proibidão" funciona como uma forma de protesto no tocante ao prejuízo das comunidades cariocas em relação ao restante da sociedade.

Como já citado, a metodologia principal do trabalho será a análise de letras. No entanto, a pesquisa também se debruçará em teóricos importantes que analisam o funk há bastante tempo. Estas duas fontes se complementarão ao passo que as letras mostram a realidade do funk "proibidão" e os textos acadêmicos irão abordar ideias conceituais sobre o gênero musical.

Para responder às perguntas supracitadas, o primeiro capítulo abordará o surgimento e as origens do funk carioca. Nesta seção será discutido que o funk tem fortes

influências da música negra dos Estados Unidos e chegou ao Brasil na década de 70. O texto de Lodi (2005) será crucial para entender como o funk que conhecemos hoje foi moldado. Além disso, Vianna (1998) também será essencial para entender a história do funkeiro e principalmente dos bailes funk na década de 80, o que é de extrema importância para a pesquisa.

O trabalho de Fornaciari (2011) também é primordial pois servirá como base para explicar como o funk tem influências do Miami Bass e também do soul. A autora ainda mostra como começou a criminalização do funk a partir da década de 90. Herschmann (2005) também discute de maneira interessante como o "arrastão" na praia de Ipanema em 1992 contribuiu para a estigmatização do gênero musical e passou a ser visto como caso de polícia. O nascimento do funk "proibidão" será abordado neste mesmo capítulo se baseando no texto de Essinger (2005), que conta como o subgênero surgiu em 1995 e a popularização do chamado baile de comunidade no mesmo ano.

Já o segundo capítulo irá se aprofundar na questão da criminalização do funk. Esta problemática será discutida em duas instâncias: pela mídia e também pelo Estado. A primeira parte mostrará como a mídia encara o funk de forma estereotipada, conceito discutido por Hall (2016) e que este quadro se agrava ao retratar o funk "proibidão". Para isto, serão analisadas letras de funks que apareceram em veículos jornalísticos e também matérias que mencionam o funk. Além disso, também será retratado como o funk "proibidão" encara a mídia e como este subgênero se estabeleceu como um instrumento contra-hegemônico, como aponta o texto de Laignier (2013).

As matérias selecionadas falam de três episódios: roubo de patinetes na Zona Sul e Centro do Rio, conflitos armados na Rocinha, Zona Sul do Rio e também uma guerra nas comunidades do Rodo e Antares, em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio. Ademais, também será usada como base uma reportagem pela Rede Record para mostrar a falta de cuidados da emissora ao veicular informações sobre o funkeiro Mc Poze do Rodo.

A segunda parte deste capítulo mostrará a criminalização do funk pelo poder público ao focar na prisão de funkeiros. Esta seção trata como ocorreu a favelização do Rio de Janeiro e como o Estado teve dificuldades em lidar com este processo, até hoje deixando o caráter assistencialista de lado para adotar uma postura mais opressora. Esta lacuna permitiu que facções como o Comando Vermelho (CV), Terceiro Comando Puro

(TCP), milícia e Amigos dos Amigos (ADA) se estabelecessem como uma espécie de poder paralelo nas comunidades cariocas. Será discutido ainda como o governo age para reforçar a criminalização do funk. Para exemplificar, a pesquisa discutirá a chamada Lei do Funk, que é baseada no trabalho de Cymrot (2011).

Além disso, também será visto como os funkeiros são perseguidos, o que também é analisado na obra de Herschmann (2000) e ainda como muitas vezes os artistas são presos apesar da falta de provas contundentes. Para demonstrar casos emblemáticos serão abordadas as prisões de MC Smith, MC Tikão, MC Frank, MC Max e MC Didô em 2010, do DJ Rennan da Penha em 2019 e a prisão de MC Poze do Rodo também em 2019.

No último capítulo será articulado como o funk "proibidão" funciona como um instrumento político e de comunicação. Esta parte do texto irá usar autores como Hall (2003) e Adorno (2002) para mostrar como o funk funciona como um espaço de "contestação estratégica" e que também é usado como forma de crítica. Para explicitar como isto ocorre, serão analisadas letras que mostram que este subgênero é usado para que moradores de favelas critiquem o Estado e também como mecanismo de comunicação ao passo que exalta o poderio bélico das facções e manda recados claros aos seus inimigos.

Por fim, será mostrado como a linguagem muda de acordo com a facção que domina cada território. Não obstante, apontará ainda como estão surgindo funks feitos por artistas que moram em áreas de milícia. Também será discutido como na maioria das vezes estes jovens não são associados às facções e cantam o funk "proibidão" como uma forma de transgressão ou apenas visando o lucro.

## 2. HISTÓRIA DO FUNK CARIOCA: DO SOUL AO FUNK 'PROIBIDÃO'

O funk como é conhecido hoje pelos cariocas é bem diferente das origens do gênero musical. O ritmo é derivado da música negra dos Estados Unidos, principalmente do soul e do blues. Lodi (2005) explica que a história do fenômeno cultural começa com escravos do sul dos Estados Unidos que conseguiram expressar mais livremente a cultura negra, algo que se desdobrou posteriormente como o soul. O movimento serviu como instrumento político contra o racismo na década de 70 e é uma das maiores influências do funk tocado hoje.

De acordo com Vianna (1988), o nome funk é derivado do termo *funky*, uma gíria pejorativa que em meados da década de 70 passou a ser vista como algo positivo pela comunidade negra. O autor também destaca como a cultura do funk está intimamente ligada ao hip-hop, já que ambos têm características semelhantes, como batidas envolventes e ritmos mais pesados.

O funk carioca como um estilo musical de estética própria surge a partir do impulso de nacionalizar uma produção pautada originalmente na apropriação de estilos musicais americanos. Vianna (1988) afirma que os primeiros bailes na década de 70, apesar de serem voltados ao público do subúrbio, foram realizados no Canecão, em Botafogo, Zona Sul do Rio, e chegaram a reunir 5 mil pessoas. No entanto, acabaram sendo transferidos para as periferias após o espaço passar a ser palco tradicional da MPB. Esses eventos organizados por Big Boy e o discotecário Ademir Lemos foram intitulados como "Bailes da Pesada" e começaram a divulgar o soul em diversos bairros cariocas, sobretudo na Zona Norte. Nessa época, as músicas não tinham letras em português, mas o funk vinha sendo moldado gradativamente. Vianna (1988) ainda explica como o soul foi importante para deixar de ser o soul propriamente dito e passar a ter características do subúrbio, o que o autor classifica como um "rito de passagem".

Um marco importante é a criação da equipe de som Soul Grand Prix, que dá início ao movimento chamado pela imprensa de "Black Rio". Herschmann (2005) salienta que os eventos promovidos pela Soul Grand Prix tinham como objetivo conscientizar a comunidade negra, adotando um formato militante. Por conta disso, não foi visto com bons olhos pela grande mídia e nem pela ditadura militar da época. As gravadoras chegaram a

ensaiar uma tentativa de monetização do soul, mas que não foi muito bem-sucedida por conta da grande procura pelo rock nacional e sucesso das discotecas.

Já na década de 80, o funk começa a ser influenciado pelo hip-hop americano, se estabelece comercialmente e passa a ser tocado nas rádios. Porém, esvazia-se o "orgulho negro", que passa a migrar para outros ritmos, como o reggae. Segundo Fornaciari (2011), era difícil que a militância estivesse presente nestes eventos que começaram a chamar bastante atenção dos militares que comandavam o país na época. Os frequentadores de baile passam a se unir para criar grupos de dançarinos e usam vestimentas que tentam imitar os surfistas da Zona Sul carioca, tentando se aproximar da elite do Rio de Janeiro. No entanto, os funkeiros começam a apresentar particularidades e a cultura do funk paulatinamente passa a mostrar suas características.

O jovem suburbano carioca, frequentador de qualquer baile funk, também tenta vestir-se como os jovens de elite (no caso, os surfistas) da Zona Sul. Mas, na apropriação de um estilo "exótico", cria-se um novo código de indumentária. Vários detalhes da roupa dos dançarinos do Canto do Rio, por exemplo, seriam considerados de mau gosto ou "cafonas" pelos surfistas da Zona Sul. O excesso de cores, a camisa agressivamente aberta, os colares de prata e a maneira como são combinados esses elementos podem ser considerados dados "suburbanos", característicos da "tribo" que frequenta os bailes funk. (VIANNA, 1988, p. 74).

Nesta mesma época, o Miami Bass começa a dar as caras nos bailes cariocas e traz uma característica marcante do gênero até hoje: as batidas envolventes e rápidas, o que dá o aspecto dançante do funk. As letras em inglês normalmente tinham conotação sexual, outro atributo ainda presente no funk atual. Por isso mesmo, o gênero musical é visto até hoje como uma "adaptação do estilo estadunidense do Miami Bass." (FORNACIARI, 2011, p. 19).

Após a chegada do Miami Bass, o funk do Rio de Janeiro começa a ser nacionalizado e as letras em português começam a surgir. Este movimento foi batizado de *new funk*, ou seja, surge então uma nova fase do fenômeno cultural. Um ponto interessante é que conforme salienta Fornaciari (2011), as primeiras letras costumavam fazer "paródias" de músicas de sucesso, algo que acontece até os dias atuais com o "funk proibidão" e será desenvolvido em breve neste trabalho. A partir de então, os artistas brasileiros começam a retratar a realidade da cidade e sobretudo, as vivências da favela.

De forma geral, as letras descreviam o dia a dia das pessoas pobres do Rio de Janeiro. Drogas, violência, armas, pobreza e criminalidade eram

temas presentes, embora também existissem músicas que falassem de amor e de outros assuntos. Milhares de pessoas passaram a frequentar os bailes. (FORNACIARI, 2011, p. 21).

A nacionalização do funk tem início com um dos nomes mais importantes para o funk carioca: DJ Marlboro. Ele foi o pioneiro em dar condições a artistas cariocas no funk e também inovou no que tange a formação do gênero musical. Guedes (2007) destaca que as músicas de DJ Marlboro usavam bateria eletrônica, teclados com *sampler*<sup>3</sup> e elementos musicais originários do samba, como o atabaque e o tamborim.

O primeiro CD com músicas exclusivamente em português foi o Funk Brasil volume 1, lançado em 1989 por DJ Marlboro, que reuniu cantores brasileiros com influências musicais de *dance* e *eletrô*. Chama a atenção também a presença dos chamados "Melô", que são músicas fáceis de memorizar e que falam de assuntos específicos. Normalmente são versões de músicas cantadas originalmente em inglês. Os grandes sucessos do disco foram o "Melô da mulher feia"<sup>4</sup>, de Mc Abdulah, uma música que conta a história de uma menina que não era desejada pelos homens no baile por conta de seu mau cheiro. Outra música é o "Rap das Aranhas"<sup>5</sup>, de Cidinho Cambalhota, que aborda uma relação sexual entre duas mulheres.

Herschmann (2005) também menciona que a nacionalização do funk acarretou no distanciamento entre o gênero musical e o hip-hop. Enquanto no Rio de Janeiro o funk foi se consolidando como um ritmo dançante e apartado da luta política, o hip-hop passa a ser muito mais famoso em São Paulo e começa a se firmar como um instrumento político no território paulista, sobretudo em questões que envolvem o movimento negro. No CD de DJ Marlboro é possível perceber que algumas músicas tentam ter um tom humorístico e não há uma militância efetiva. Apenas a faixa "Rap do Arrastão"<sup>6</sup> faz uma crítica social, algo que em seguida passa a fazer parte novamente do gênero musical.

Vale ressaltar que o sucesso do CD de DJ Marlboro está intimamente ligado às possibilidades técnicas que a inserção de novos aparatos como baterias eletrônicas

---

<sup>3</sup> Equipamento que armazena eletronicamente amostras de sons

<sup>4</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ZnidODyv0cY&t>>. Acesso em: 15 de set. 2020

<sup>5</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=aD9wa\\_hw7Yo](https://www.youtube.com/watch?v=aD9wa_hw7Yo)>. Acesso em: 15 de set. 2020

<sup>6</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=fRZYi-05MrM>> Acesso em: 15 de set. 2020

proporcionou. Em seguida, o DJ lança mais dois volumes do Funk Brasil em 1990 e 1991. Herschmann (2005) enfatiza que a iniciativa de DJ Marlboro foi crucial para que os jovens saíssem do anonimato e conseguissem atrair um público maior para os bailes da época, alguns até mesmo chegando a participar de programas de televisão. Dessa forma, o funk carioca de fato passa a ser estabelecido como o fenômeno que está presente até hoje.

Na década de 90, as equipes de som passaram a ter um papel importante para a disseminação do funk no território nacional. A principal era a Furacão 2000, empresa que continua presente no mundo do funk e já lançou artistas renomados no cenário do gênero musical. Herschmann (2005) ressalta que eventos da Furacão 2000 e de DJ Marlboro chegaram a ser realizados em espaços importantes como o Maracanãzinho, ginásio que faz parte do Complexo Maracanã. As equipes de som também promoviam concursos e competições que acabavam gerando rivalidades entre os frequentadores. Fornaciari (2011) pontua que a década de 90 foi uma época de criminalização do funk, sobretudo por conta de brigas e conflitos justamente nessas competições e festivais. Apesar de não ser algo inerente ao funk, cria-se no imaginário carioca que os bailes eram locais perigosos de serem frequentados.

A visão de criminalização do funk foi corroborada sobretudo pelos episódios violentos que ocorriam antes, durante e depois dos eventos. A mídia passa então a dar bastante ênfase a esses acontecimentos e ao incômodo que a música alta oferecia aos moradores dos arredores dos bailes. Além disso, os jornais impressos e televisivos passam a noticiar frequentemente "arrastões"<sup>7</sup> após o baile e casos de vandalismo.

Por conta dessa pressão midiática, muitos bailes tiveram que acabar e não puderam continuar suas atividades. Conforme Herschmann (2005) pontua, o caso mais emblemático para a criminalização do funk foi um "arrastão" na praia de Ipanema, Zona Sul do Rio, em 18 de outubro de 1992. Até então, os "arrastões" aconteciam sobretudo na saída de bailes funk no subúrbio carioca, porém, com a chegada dessa modalidade de assalto à área mais nobre da cidade, isso gerou uma estigmatização do funk. Apesar de o episódio não ter

---

<sup>7</sup> Termo utilizado para definir uma modalidade de assalto na qual um grupo se junta para correr em direção às vítimas e furtar todos os pertences possíveis em um curto período de tempo. Normalmente é feito em locais com aglomeração de pessoas, como por exemplo, praias cheias, bailes e festas.

deixado vítimas, começou então uma forte associação de que a violência era algo intrínseco ao gênero musical.

A partir de então, os bailes funk começaram a ser vistos para muitos como casos de polícia, o que gerou certa curiosidade de diversas camadas sociais em relação ao gênero musical. Para atenuar essa imagem negativa, muitos DJs começaram a fazer oficinas e projetos comunitários para jovens envolvendo o funk. No geral, houve uma grande comoção da comunidade funkeira para tentar desvencilhar o funk dos episódios violentos.

Conforme menciona Essinger (2005), em 1995 estoura o primeiro funk com um cunho social que fez sucesso com o público. A dupla Cidinho & Doca lança a música "Rap da Felicidade"<sup>8</sup>, cujo refrão é conhecido até os dias atuais: "Eu só quero é ser feliz / Andar tranquilamente na favela onde eu nasci / E poder me orgulhar / E ter a consciência que o pobre tem seu lugar."

Também no ano de 1995 surge a dupla Claudinho & Bochecha, um dos grandes nomes do funk *melody*, subgênero que aborda temas mais brandos e com pouca contestação social. As letras se assemelham a outros gêneros musicais, possuindo teor romântico e as batidas geralmente são mais lentas. Essinger (2005) afirma que o funk *melody* foi um dos responsáveis pela popularização do funk para outras camadas sociais. No entanto, atualmente esse tipo de música tem baixa popularidade e não é mais algo comum no cenário musical atual.

O ano de 1995 também foi marcado pelo começo do vínculo de MCs com a criminalidade. O motivo foi a música denominada "Rap das Armas", que cita diversos armamentos bélicos. O funk traz no refrão uma onomatopeia do barulho de tiros: "Paparapaparapara clack bum". A primeira versão do funk foi feita por MC Júnior e Leonardo<sup>9</sup>, e tinha um cunho crítico das violências nas favelas. A música citava nomes de diversos armamentos, mas em tom de expor as armas que circulavam pela favela e que traziam problemas para os moradores. "O meu Brasil é um país tropical / A terra do funk, a terra do carnaval / O meu Rio de Janeiro é um cartão-postal / Mas eu vou falar de um problema nacional / [...] Metralhadora AR-15 e muito oitão / A Intratec com disposição / Vem super 12 de repetição / 45 que é um pistolão / FMK-3, M16 / A pisto UZI, eu vou

---

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=qKkOjwji8LM>>. Acesso em: 15 set. 2020

<sup>9</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=DsmbF\\_TC1PM](https://www.youtube.com/watch?v=DsmbF_TC1PM)> Acesso em: 15 set. 2020



dizer para vocês / Que tem 765, 762, e o fuzil dá de 2 em 2/ [...] Nesse país todo mundo sabe falar / Que favela é perigosa, lugar ruim de se morar / É muito criticada por toda a sociedade / Mas existe violência em todo canto da cidade / Por falta de ensino, falta de informação / Pessoas compram armas, cartuchos de munição / [...] Para todas as galeras que acabaram de escutar / Diga não à violência e deixe a paz reinar."

No entanto, a dupla Cidinho & Doca<sup>10</sup> (os mesmo autores do Rap da Felicidade) fizeram uma paródia que também citava armas, mas no sentido de ostentar poderio bélico do Morro do Dendê. "[...] Morro do Dendê é ruim de invadir / Nós com os alemão<sup>11</sup> vamo se divertir / Porque no Dendê eu vou dizer como é que é / Aqui não tem mole nem pra DRE / Para subir aqui no morro até a BOPE treme / Não tem mole pra exército, civil nem pra PM / Eu dou o maior conceito para os amigos meus / Mas Morro do Dendê também é terra de Deus / [...] Vem um de AR-15 e outro de 12 na mão / Tem mais um de pistola e outro com dois oitão / Um vai de URU na frente, escoltando o camburão / Tem mais dois na retaguarda, mas tão de Glock na mão / Amigos que eu não esqueço, nem deixo pra depois / Lá vem dois irmãozinhos de 762 / Dando tiro pro alto só pra fazer teste."

A dupla cita o nome de armamentos supostamente usados pela facção que domina o Morro do Dendê, na Ilha do Governador. Além disso, afirma que as autoridades policiais têm dificuldade para adentrar na comunidade. O funk menciona a DRE (Delegacia de Repressão a Entorpecentes), BOPE (Batalhão de Operações Policiais Especiais), Exército, Polícia Civil e PM (Polícia Militar) como inimigos.

A música chegou a ter diversas versões de outras favelas, estratégia que ainda hoje faz parte do mundo do funk carioca. Este subgênero inicialmente ficou conhecido como "Rap de contexto", "Rap das armas" ou "Funk de denúncia". A música ficou ainda mais famosa após fazer parte da trilha sonora do filme *Tropa de Elite*, de direção de José Padilha, lançado em 2007.

Apesar de investigações policiais, essa música foi a porta de entrada para que outros MCs começassem a fazer funks com letras que abordavam o tráfico de drogas de regiões controladas por facções e temas ilícitos no geral. O poder público decide então proibir esses funks e por conta disso, esse subgênero passa a ser chamado de funk

<sup>10</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=vIJ2AZxIOiM&>> Acesso em: 15 set. 2020

<sup>11</sup> Inimigo, oponente. Refere-se normalmente a integrantes de facções rivais.

"proibidão". Na época, já era fácil produzir um funk e não era preciso um grande investimento para começar a fazer músicas deste tipo. Muitos artistas começaram a produzir funks dentro de estúdios em suas comunidades e já conseguiam sair do local com discos prontos.

A disseminação do funk "proibidão" era feita sobretudo de maneira informal pelos camelôs do Rio de Janeiro. Não havia uma economia consolidada acerca do subgênero e tudo era feito de forma mais discreta. Ambulantes vendiam CDs com capas de baixa qualidade por partes da cidade conhecidas pelo comércio informal. Nessa época, o funk "proibidão" ainda não fazia tanto sucesso, mas já chamava a atenção do público e principalmente das autoridades policiais.

Essinger (2005) conta que o primeiro funk "proibidão" depois que recebeu esta nomenclatura foi o "Rap do Comando Vermelho"<sup>12</sup>. A letra é uma paródia da música "Carro Velho", da Banda Eva. "Cheiro de pneu queimado / Carburador furado / O X9<sup>13</sup> foi torrado / Eu quero contenção do lado / Tem tira no miolo e meu fuzil tá destravado / Eu vou, quem for dispor, que venha / E se bater de frente com nós / É lenha / O vapor<sup>14</sup> vai traficar / Seja noite, seja dia / E se faltar na carga, então, é fria / No pique da endola<sup>15</sup>, é que a chapa esquenta / Quem tá dentro não sai / E quem tá fora não entra."

A música também é de autoria da dupla Cidinho & Doca. Eles são considerados como os criadores do funk "proibidão" por terem sido os primeiros funkeiros a abordar temas considerados ilícitos no funk e serem os primeiros investigados por cantar músicas deste subgênero.

A partir de 1995 também começa a surgir o fenômeno de bailes de comunidade, ou seja, eventos de funk dentro das favelas. Esse fenômeno aconteceu por conta dos frequentes cancelamentos dos bailes e dificuldades impostas pelo poder público de realização dessas festas. Os promotores de eventos levaram em consideração também que a maioria dos frequentadores eram moradores de favela.

---

<sup>12</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iCY1Et7gwlc>>. Acesso em 15 set 2020

<sup>13</sup> Delator, informante da polícia, denunciante. Também conhecido como "dedo-duro".

<sup>14</sup> Indivíduo responsável pela venda de drogas. Normalmente tem a função de controlar os entorpecentes.

<sup>15</sup> Ato de embalar drogas.

Quando os bailes passaram a ser realizados em uma localidade em que as autoridades não têm grande controle, o ambiente torna-se propício para a reprodução do funk "proibidão". Como não havia uma fiscalização efetiva, mesmo o subgênero sendo considerado algo ilícito, as músicas do funk "proibidão" começaram a ficar ainda mais famosas entre as pessoas que frequentavam os bailes dentro das comunidades. Por conta disso, a polícia começa a investigar com mais profundidade o fenômeno do funk "proibidão" e chega a prender alguns indivíduos por cantarem músicas desse subgênero. No entanto, a produção do funk "proibidão" não foi interrompida.

Os anos 2000 ficaram marcados por uma dicotomia no mundo do funk. Como menciona Fornaciari (2011), o começo do milênio trouxe bailes mais pacíficos e com pessoas mais interessadas em dançar e paquerar. Com isso, o funk começou a ficar mais erotizado e as músicas começaram a tratar mais de temas com cunho sexual. No entanto, essa época também foi bastante produtiva para o funk "proibidão", que na ocasião tinha sido empurrado para dentro das favelas. Portanto, enquanto parte do funk caminhava para o caminho mais "aceitável" pelo corpo social do Rio de Janeiro, uma outra parcela do gênero musical ficava cada vez mais à margem da sociedade.

Em 2005 há um grande marco para o mundo do funk no Brasil. O surgimento do YouTube, plataforma de compartilhamento de vídeos do Google, trouxe uma nova maneira de disseminação do gênero musical. Até então, os artistas dependiam de rádios ou de programas de televisão para fazer a divulgação das músicas. A partir da criação do site, os funkeiros passaram a poder propagar seus trabalhos tanto pela internet quanto continuar a divulgação pelos tradicionais bailes.

O YouTube foi o grande responsável pela ascensão do funk em São Paulo, que até então era muito mais consolidado no Rio de Janeiro. Atualmente o maior canal do YouTube no Brasil em número de inscritos é o Canal KondZilla, com 60,3 milhões de seguidores.<sup>16</sup> Porém, o presente trabalho é focado no funk "proibidão" do Rio de Janeiro. O canal supracitado não divulga este subgênero e foca, sobretudo, em funks de São Paulo. Por isso, não será feito um aprofundamento deste tema.

Atualmente, o YouTube consolidou-se como o principal canal de distribuição do funk no geral. Com o funk "proibidão" não é diferente. Hoje em dia os funks deste

---

<sup>16</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/c/KondZilla/featured>>. Acesso em: 16 set. 2020

subgênero podem ser encontrados em massa no site, que é a principal ferramenta de divulgação dos MCs de funk "proibidão". O trabalho se debruça, inclusive, em músicas disseminadas em sua maioria justamente por esta plataforma. O site SoundCloud, uma plataforma de compartilhamento somente de áudio, também é usada por alguns DJs e MCs, mas em uma escala bem menor. O mesmo acontece com a rede social Twitter<sup>17</sup>, que é usada para compartilhar algumas músicas, mas como só permite vídeos de até 2 minutos e 20 segundos, os artistas costumam usar a plataforma apenas para divulgar cortes dos funks "proibidão". O YouTube em algumas ocasiões tira do ar vídeos de funk "proibidão" por violar os Termos de Uso do site, mas no geral isso não acontece e as músicas podem ser encontradas facilmente por pessoas com acesso à internet.

Como citado anteriormente, a partir dos anos 2000 surgiu uma tendência de funks que falam sobre sexo e este é o subgênero que mais faz sucesso no que diz respeito ao funk carioca. Os canais de funk do Rio de Janeiro no YouTube que contabilizam mais acessos são exatamente os que publicam vídeos do chamado "funk pornográfico", "funk sexual" ou "funk putaria". Como o próprio nome sugere, suas músicas possuem cunho sexual e discorrem o sexo de maneira bastante aberta. É uma vertente responsável por grandes polêmicas em relação ao funk por ser vista como imoral. Algumas dessas músicas chegam a citar o uso de drogas, mas não é comum abordar temas ilícitos.

Já o funk "proibidão" tem como principal característica tratar de atos ilícitos, como por exemplo, tráfico de drogas nas favelas, conflitos armados, guerras entre facções rivais e crimes em geral. Algumas dessas músicas abordam temas sexuais, mas não é algo muito recorrente. Além das vertentes supracitadas, há diversos outros tipos de funk que fazem sucesso atualmente.

Um dos subgêneros que mais se destaca no Brasil é o chamado funk ostentação, oriundo de São Paulo. As músicas normalmente trazem como assunto principal a exaltação de bens. Os MCs costumam ostentar objetos de consumo e cantam que vivem uma vida de luxo. É comum que os videoclipes deste subgênero mostrem itens caros, como bebidas importadas, carros e casas de luxo, roupas de marca e joias. Esta vertente se popularizou por normalmente não usar palavrões nas letras, o que é comum no "proibidão". Essa

---

<sup>17</sup> Rede social no estilo de microblog. Usuários podem escrever mensagens com até 280 caracteres e ainda anexar mídias como fotos, vídeos ou áudios.

característica tornou o segmento muito mais rentável em questões comerciais em comparação ao funk "proibidão", por exemplo. Outro ponto interessante é que o funk "proibidão" muitas vezes usa características do funk ostentação. É comum que artistas do "proibidão" exaltem poder financeiro, mas esta não é a questão central do subgênero.

O funk ostentação normalmente exalta o sucesso pessoal e gosta de mostrar que pessoas menos favorecidas podem alcançar a prosperidade financeira. Essas músicas inicialmente alcançaram classes sociais mais baixas, mas em seguida conseguiram penetrar também em outras camadas da sociedade. O principal motivo do sucesso do funk ostentação foi justamente a exploração do poder de disseminação do YouTube. O canal responsável por esse impulsionamento foi o Kondzilla, feito por Konrad Dantas, já citado anteriormente como o maior canal do YouTube. Conforme salienta Belo (2016), o funk ostentação toma o lugar do funk do Rio de Janeiro e fez o funk proibidão perder visibilidade.

No entanto, o funk ostentação não se enquadra no objeto de estudo por ser mais popular em São Paulo. Portanto, visando permanecer na esfera carioca, a pesquisa irá se ater ao funk "proibidão" do Rio de Janeiro.

### **3. CRIMINALIZAÇÃO DO FUNK**

O objetivo deste capítulo é mostrar a criminalização do funk em duas esferas importantes na sociedade: na mídia e pelo poder público. O capítulo ainda exemplifica letras de funk "proibidão" que funcionam como instrumento contra-hegemônico e também políticas públicas que prejudicam os moradores da favela. A prisão de funkeiros, que acontece frequentemente, também é um tema relevante que será abordado. O intuito é mostrar exemplos de como a estigmatização do funk acontece na prática.

#### **3.1. Representação midiática do 'proibidão': funk na mídia e a mídia no funk**

Para compreender plenamente as questões que tangem a representação midiática do funk, é preciso voltar aos primeiros anos do gênero musical no Brasil. Como citado no capítulo anterior, os episódios violentos em saídas de bailes começaram a repercutir constantemente em veículos tradicionais de mídia. No entanto, Herschmann (2005) deixa claro que o momento mais marcante foi o arrastão na praia de Ipanema em 1992. A partir de então, a repercussão do funk costuma vir arraigada da criminalização. Muitas vezes, inclusive, associando o funk às facções cariocas que dominam territórios das favelas.

Se, por um lado, frequentemente os noticiários da época e outros que se indignaram, nos anos posteriores, com a expansão do funk junto aos setores jovens da classe média, tinham nitidamente uma preocupação em construir uma argumentação que provasse a associação dessa expressão cultural juvenil com as organizações criminosas da cidade, como o Comando Vermelho e o Terceiro Comando, por outro lado, os noticiários também caracterizavam, de forma indireta ou implícita, essas manifestações culturais como sendo práticas dos segmentos negros ou, pelo menos, “pobres” da cidade. Assim, emergiu nestes últimos anos, com o sucesso do funk no mercado, um discurso, promovido tanto pelo aparato de segurança pública quanto pelos setores conservadores da classe média, apregoando a necessidade de interdição imediata dos bailes, os quais são não só o epicentro desta expressão cultural, mas também espaço de reunião, pelo menos até bem pouco tempo, de jovens de diferentes segmentos sociais. A argumentação, em geral, era de que ali estes jovens estariam à mercê da influência dos criminosos da cidade. Este tipo de narrativa tornou-se bastante frequente na imprensa e retifica outras tão recorrentes que “naturalizam” a criminalidade nas áreas carentes das grandes cidades e que trazem forte preconceito tanto em relação aos segmentos populares quanto em relação aos jovens negros e não-brancos, que se constituem nos principais moradores destas áreas. (HERSCHMANN, 2005, p. 67).

O presente capítulo tem como objetivo exemplificar situações atuais de como os principais meios de comunicação do Rio de Janeiro retratam o funk proibidão e também como o subgênero refere-se à mídia por meio de suas letras. Primeiramente, vale destacar que conforme Laigner (2013) pontua, o funk se estabeleceu como um instrumento contra-hegemônico. O autor explica que o gênero musical dá voz a quem normalmente é vilipendiado ou criminalizado pela mídia. Ou seja, o funk mostra também o outro lado da moeda. Esta afirmação faz ainda mais sentido quando analisamos as letras dos funks "proibidão", isso porque este subgênero costuma retratar a realidade das favelas e normalmente é cantado justamente por pessoas de comunidades que não teriam voz nos grandes veículos jornalísticos. Basicamente, o funk "proibidão" funciona como uma maneira de responder às imputações que são feitas ao gênero musical, aos funkeiros e aos moradores de favelas. Ele é um contra-ataque à estigmatização e estereotipagem do funk que assola a sociedade.

Em suma, a estereotipagem é aquilo que Foucault chamou de uma espécie de "poder/conhecimento" do jogo. Por meio dela, classificamos as pessoas segundo uma norma e definimos os excluídos como o "Outro". Curiosamente, isso é também o que Gramsci consideraria um aspecto da luta pela hegemonia. [...] A hegemonia é uma forma de poder baseada na liderança de um grupo em muitos campos de atividade de uma só vez, para que sua ascendência obrigue o consentimento generalizado e pareça natural e inevitável. (HALL, 2016, p. 193).

Normalmente quando o funk é retratado na mídia, é para exemplificar a violência ou crimes, passando a imagem de que as matérias são feitas para reforçar o estereótipo de marginalização do funk. Via de regra, os veículos jornalísticos costumam difundir matérias que parecem passar apenas a visão elitizada sobre o funk. Além disso, a mídia tende a omitir aspectos positivos do funk ou simplesmente ignorá-lo em algumas situações, o que mais uma vez sustenta que o funk é um instrumento contra-hegemônico, já que o gênero musical faz sucesso mesmo sem o apoio das grandes mídias.

O consumo de funk no Rio não pode de maneira alguma ser considerado uma imposição dos meios de comunicação de massa. Pelo contrário: parece até haver um complô (para usar, sem pretensão de seriedade, um termo maquiavélico) dessas mídias com o objetivo de ignorar o fenômeno. (VIANNA, 1990, p. 246).

Conforme citado anteriormente, o funk "proibidão" começou a ser disseminado primeiro nos camelôs e nos bailes de comunidade. Hoje em dia, um grande canal de divulgação é o YouTube. Isto significa que os funkeiros precisaram arrumar maneiras alternativas de ganhar visibilidade, por isso a dificuldade de o gênero musical se estabelecer economicamente e como cultura reconhecida pela grande mídia. No entanto, o YouTube é uma plataforma com poder de alavancagem bem forte. O site é uma ferramenta que costuma viralizar conteúdos, o que deu um fôlego para o funk continuar em evidência. No geral, é difícil estourar como funkeiro sem se utilizar da internet hoje em dia. Por conta disso, é comum, por exemplo, que artistas que começam no funk usem o gênero musical como uma espécie de "trampolim". Começam no funk e depois passam a cantar outros gêneros musicais que são vistos com bons olhos pela mídia. Cantores como Anitta, Ludmilla e Nego do Borel começaram no funk e depois passaram a fazer músicas mais voltadas para o pop, com batidas suaves e letras mais vendáveis.

Uma das exceções desta tentativa de ignorar o funk foi a presença da equipe de som Furacão 2000 no rádio e TV. A empresa chegou a figurar na grade de programação da Band e FM O Dia, mas atualmente perdeu forças. No presente momento, há poucos programas de funk nas grades de programação da TV e rádio. O que continua a ser bem mais frequente nos noticiários são os casos de polícia envolvendo o gênero musical.

Com o fito de exemplificar na prática como o funk "proibidão" funciona como uma contra-hegemonia, o presente capítulo irá exemplificar casos emblemáticos deste subgênero nas mídias. O primeiro deles é um caso de roubo de patinetes elétricos veiculado em duas ocasiões pela Rede Globo. A reportagem denuncia que pessoas estavam roubando estes veículos para levá-los para dentro de comunidades ou então vender pela internet. No entanto, chama a atenção que a primeira matéria que foi ao ar no *RJ TV 2ª* edição do dia 14 de junho de 2019<sup>18</sup> fala que os patinetes elétricos foram vistos na Maré, nas favelas da Nova Holanda e Parque União; no Caju; em Bonsucesso; em Bangu, mais especificamente na favela Vila Aliança; em Mesquita e em Duque de Caxias. A reportagem conta que algumas pessoas também relatam que chegaram a ser assaltadas por pessoas usando os patinetes. Logo em seguida, citam um funk que aparece duas vezes na

---

<sup>18</sup> Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/7694081/>>. Acesso em: 28 out. 2020



matéria. A primeira vez, no meio da matéria após a questão dos roubos, e a segunda na finalização da reportagem.

O funk em questão é de produção do DJ Polyvox e cantado por um MC desconhecido<sup>19</sup>. Na matéria foi reproduzido somente um pequeno trecho da música que diz: "Na Nova Holanda nós tá de lazer, andando de patinete". É interessante perceber que a reportagem dá uma grande importância ao funk em um caso de criminalidade, ficando inclusive mais em evidência do que os suspeitos, por exemplo. Além disso, a matéria pega apenas uma frase da música para já dar a entender que isso chancelaria que os crimes realmente foram praticados. Não obstante, o funk foi citado novamente em uma outra reportagem em 17 de junho de 2019<sup>20</sup> no programa Bom dia Rio. Desta vez, a matéria tinha como foco os patinetes roubados que iam para a Maré. Novamente, no final da reportagem aparece o mesmo trecho citado anteriormente.

Porém, vale ressaltar que músicas feitas por pessoas oriundas da favela não querem dizer necessariamente que estes indivíduos estão ligados de alguma forma com organizações criminosas ou facções como a reportagem parece transmitir. Nesta segunda ocasião, a matéria chega a citar o nome de dois suspeitos de chefiar o esquema de roubos e furtos de patinetes que estão sendo investigados pela Polícia Civil. Entretanto, ainda assim o veículo optou por reproduzir mais uma vez um pequeno trecho do funk como forma de endossar os crimes cometidos.

No período em que antecede a reprodução da música, a repórter diz: "Os patinetes começaram a circular tanto pela comunidade que viraram funk". Ou seja, há a possibilidade de que os autores do funk estivessem apenas relatando o que viam próximo de suas casas.

A relação do funk com organizações criminosas – instaladas no cotidiano dos bolsões de miséria da cidade do Rio de Janeiro muito antes de o funk surgir como expressão cultural local – praticamente não existe ou é, em geral, superdimensionada. O que há de concreto é uma relativa identificação desses jovens com os atos de virilidade e rebeldia que a vida criminosa possibilita, e isso era expresso em algumas composições que narram o dia-a-dia da comunidade. (FREIRE FILHO; HERSCHMANN, 2003, p. 63).

---

<sup>19</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=Wsb1AIq8gF0>>. Acesso em: 28 out. 2020

<sup>20</sup> Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/10/17/usuarios-de-drogas-furtam-patinetes-eletricos-e-trafficantes-da-mare-anunciam-equipamentos-pela-internet.ghtml>>. Acesso em: 28 out. 2020

No entanto, também é importante citar que a mídia chega a dar credibilidade para o funk proibidão no geral. Ou seja, os meios de comunicação atualmente não ignoram por completo o fenômeno cultural. Em algumas ocasiões, chegam a citar o funk como fonte de informações. Além disso, também é comum que os funks "proibidão" usem trechos de reportagens jornalísticas no meio da música para exemplificar momentos em que a favela é retratada. Ou seja, há uma relação de certa forma paradoxal em como a mídia retrata o funk e como o funk retrata a mídia.

Evidentemente, não estamos ignorando, aqui, a função normalizadora dos meios de comunicação sobre o social. Todavia, é importante identificar as possibilidades de fazer emergir o *outro* no campo midiático. Apesar de a mídia ser um espaço com inúmeras limitações e formatos, voltado para a elaboração de imagens reguladoras e difusão de “pânicos morais”, também produz “frestas”, “brechas” nas quais o outro emerge – isto é, constitui-se, também, em um espaço fundamental para a percepção das diferenças. O discurso midiático oscila, como vimos, entre a demonização e certa glamourização dos excluídos; na medida em que os torna “visíveis”, permite-lhes, de certa forma, denunciar a condição de “proscritos” e reivindicar cidadania, trazendo à tona, para o debate na esfera pública, a discussão do lugar do pobre, ou melhor, o direito ao discurso, ao lazer e à cidade, pondo em pauta as contradições do processo de “democratização” do país e suas tensões sociais. (FREIRE FILHO; HERSCHMANN, 2003, p. 68).

Para citar um exemplo na prática: a Rocinha, localizada em São Conrado, Zona Sul do Rio, passou por intensos conflitos que tiveram início no dia 17 de setembro de 2017<sup>21</sup> em decorrência de uma divergência de ideias dos líderes da comunidade<sup>22</sup> que faziam parte facção Amigos dos Amigos (ADA), que dominava o território. Após diversos conflitos armados, Rogério 157 passou a integrar o Comando Vermelho (CV), algo que acarretou na mudança do grupo que comanda a comunidade. O *Jornal Extra* então noticiou esta modificação no controle da favela porque em um baile funk tocava um "proibidão" que dizia o seguinte:

[Fala de apresentadora do jornal]  
O fim de semana foi de guerra na Rocinha

<sup>21</sup> Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/09/27/policia-apura-ida-de-157-para-comando-vermelho-audio-aponta-rompimento-com-nem.htm>>. Acesso em 03 nov. 2020

<sup>22</sup> Os líderes da favela da Rocinha são Rogério Avelino da Silva, conhecido como Rogério 157, preso em 06/12/2017 e Antônio Francisco Bonfim Lopes, conhecido como Nem, preso em 09/09/2011. Rogério 157 rompeu sua parceria com Nem

Bandidos da facção rival invadiram a favela de São Conrado no sábado  
 Os intensos confrontos entre os traficantes se estenderam até domingo  
 Três pessoas foram baleadas, dois bandidos morreram  
 [Início da música]  
 É nós no proceder, Rocinha é CV  
 Daqui a um tempo vai ficar tudo lindo [x2]  
 Passando na televisão anúncio de operação  
 Assustando os moradores, trazendo clima de tensão  
 Desentoca o arsenal, vai ter troca papo reto  
 O Rogério 157 resolveu fechar com o certo  
 Força Nacional vai tentar com águia e drone  
 Para tentar subir a ladeira é para mais de 800 homens  
 Mas tu sabe o que te espera, cada esquina vários bicos<sup>23</sup>  
 Se tu quer virar peneira, bota a cara e tá fodido  
 A mídia que favorece é a mesma que conta historinha  
 Quantas vezes vocês tomaram bola para nós na Rocinha?  
 Nós que estamos, nós tomamos, nós que vai prevalecer  
 Fique sabendo bem disso que a Rocinha é CV  
 Só porque nós recuamos não estamos oprimidos  
 Várias vidas envolvidas e deixa os moradores tranquilo  
 Nós que estamos, nós tomamos, nós que vai prevalecer  
 Fique sabendo bem disso que a Rocinha é CV  
 Nós que estamos, nós tomamos, nós que vai prevalecer  
 É o Rogério 157 bota a bala para comer<sup>24</sup>

A chamada da notícia era: "Tráfico comemora mudança de facção de Rogério 157 em baile; veja vídeo"<sup>25</sup>. É interessante notar que o veículo deu credibilidade ao funk para anunciar a mudança de facção. Por um lado, pode-se afirmar que há um julgamento precipitado, mas ao mesmo tempo, o jornal divulga um funk e dá voz aos indivíduos que normalmente têm dificuldades de ter visibilidade nos grandes meios de comunicação. Também é importante perceber que o funk coloca um trecho de uma reportagem que fala justamente dos conflitos armados na Rocinha como uma forma de validar os episódios que estão prestes a serem narrados. Ou seja, há uma via de mão dupla entre os funks e a mídia, já que há uma credibilidade mútua entre ambas as partes. Entretanto, isto não significa que esta relação não é conturbada, visto que há por parte da mídia a criminalização do funk, que sai prejudicado e muitas vezes externa sua consternação por meio das letras.

---

<sup>23</sup> Gíria para fuzil

<sup>24</sup> Trecho de "proibidão" criado por autor desconhecido que é citado na matéria. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=HW4cAJSv8lg>>. Acesso em: 03 nov. 2020

<sup>25</sup> Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/trafico-comemora-mudanca-de-facao-de-rogerio-157-e-m-baile-veja-video-21865930.html>>. Acesso em 03 nov. 2020

Outra situação semelhante que aconteceu na relação mídia e funk foi quando houve conflitos armados entre membros da facção Comando Vermelho (CV) e integrantes da milícia na comunidade do Rola (também conhecida como Rodo) e Antares, em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio. Os dois grupos disputaram o controle destas duas favelas durante o mês de agosto e setembro de 2018. No final da guerra, os milicianos conseguiram expulsar o grupo Comando Vermelho das duas favelas. De acordo com uma matéria do *Jornal Extra*, um dos motivos para a guerra ter acontecido teria sido a traição de um indivíduo que fazia parte do Comando Vermelho e passou a integrar a milícia.<sup>26</sup>

Mais uma vez, o veículo usou como fonte um funk "proibidão" que descreve este episódio. A reportagem indica que o homem que mudou de lado é conhecido como Sonic e que ele levou para o grupo paramilitar armas, fuzis e dinheiro vivo. Ainda afirma que ele estaria refugiado na comunidade vizinha Aço, o que é justamente descrito na música utilizada na matéria. O *Jornal Extra* chega a dizer que a música é encontrada no YouTube e tinha 25 mil visualizações. O funk<sup>27</sup> é cantado por MC Poze do Rodo, que é um dos funkeiros mais conhecidos atualmente no cenário carioca e tem mais de 4 milhões de seguidores no Instagram<sup>28</sup>. A letra descreve o episódio da seguinte forma:

Putá que pariu, pelo amor de deus  
 Não acreditei no que aconteceu  
 Tava no meu plantão e veio essa triste notícia  
 O cuzão do Sonic pulou para a milícia  
 Eu vou te dar uma ideia, puta que pariu  
 Não pulou sozinho, levou cinco fuzil  
 Bagulho maneiro, olha só, sem palhaçada  
 Ainda por cima dos fuzil, levou dez Glock Rajada<sup>29</sup>  
 Eu tô cheio de ódio, não tô de fofoca  
 Quem mandou eu lançar essa foi a tropa da Marcola  
 Sonic seu cuzão, escuta o que eu te falo  
 O DG mandou falar que vai te buscar no Aço  
 Puta que pariu parceiro, eu vim escutar hoje  
 Vai ficar fodido quem vai te pegar é o Poze  
 Bagulho tá muito sério, olha eu tô sem palhaçada  
 O Sonic vai sambar mais que o cuzão do Pedro Bala

<sup>26</sup> Disponível em:

<<https://extra.globo.com/casos-de-policia/traicao-de-bandido-que-trocou-trafico-por-milicia-pode-ter-motivado-guerra-no-rola-22938330.html>>. Acesso em 06 nov. 2020

<sup>27</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=IB2Qkk7I3eQ>>. Acesso em 06 nov. 2020

<sup>28</sup> Disponível em: <<https://www.instagram.com/mcpozedorodo>>. Acesso em 06 nov. 2020

<sup>29</sup> Glock é uma série de pistolas semiautomáticas de origem austríaca. Rajada refere-se ao kit rajada acoplado na arma. Ele transforma uma arma semiautomática em automática, fazendo com que o armamento dispare várias vezes em um curto espaço de tempo

Esse é o bonde do Rodo, é a tropa do homem  
Esse é o bonde do Rodo, é a tropa do homem  
Bodozão falou  
Bala no cuzão do Sonic  
[...]

Portanto, dá para perceber que a matéria foi pautada justamente no que diz o funk. Porém, mais uma vez a criminalização do funk dá as caras na mídia. Em certo momento, a reportagem cita que a música foi feita por "bandidos do CV". No entanto, não havia investigações policiais ou julgamentos que comprovassem que criminosos seriam os autores das músicas. Não obstante, ao falar de Sonic na matéria, o Jornal diz: "O suspeito teria trocado a facção [...]". É interessante perceber como há o cuidado ao tratar um indivíduo acusado de cometer crimes como "suspeito", mas não há a mesma precaução ao citar o funkeiro.

Em outra ocasião, novamente o MC Poze do Rodo foi notícia na mídia. Na ocasião, ele foi preso após cantar em um baile em Sorriso, no Mato Grosso. Mais adiante este episódio será destrinchado com mais detalhes. No entanto, é importante destacar nesta seção a cobertura jornalística do caso. Uma das reportagens mais emblemáticas foi a veiculada na emissora de TV Record<sup>30</sup>. A matéria tem diversos erros de apuração e mais uma vez foi pautada na criminalização de um funkeiro. Por exemplo, a reportagem chega a dizer que o MC já foi ligado à milícia. Mas na verdade isso nunca aconteceu. Inclusive, o funkeiro faz músicas com duras críticas à milícia e até ameaças ao grupo paramilitar. Ele chegou até mesmo a ser um dos principais alvos da milícia. A polícia concluiu que milicianos pediam R\$ 300 mil pelo assassinato do funkeiro<sup>31</sup>. Ou seja, obviamente ele nunca foi ligado à milícia, o que a emissora errou na apuração.

Além disso, a matéria coloca um suposto funk de autoria do MC Poze do Rodo, mas que na verdade não é dele e sim de outro MC. A música tocada é "Faixa de Gaza", de MC Orelha<sup>32</sup>, mas foi colocada na reportagem como se fosse do MC Poze do Rodo. A emissora parece ter percebido os erros e chegou até mesmo a tirar do site oficial da Record

---

<sup>30</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=S2RqbhQJz98>>. Acesso em 11 nov. 2020

<sup>31</sup> Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/09/08/policia-prende-quadrilha-que-fazia-roubos-milionarios-no-rj-pm-que-seria-como-chefe-do-grupo-foi-presos.ghtml>>. Acesso em 11 nov. 2020

<sup>32</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ip4VubiR-HU>>. Acesso em 11 nov. 2020

esta matéria. No entanto, ela chegou a ser veiculada em cadeia nacional com diversos erros de apuração. Para achar a reportagem foi preciso recorrer ao YouTube. Nos próprios comentários do vídeo muitas pessoas criticaram o veículo por errar justamente ao informar à sociedade sobre um assunto sério.

Mais uma vez, é possível perceber que não houve cuidado da mídia em retratar com imparcialidade e fazer uma apuração correta dos fatos quando envolve o funk. Por exemplo, quando a reportagem envolve crimes de colarinho branco ou políticos, normalmente a mídia tende a ser mais cuidadosa por se tratar de indivíduos com discernimento e poder aquisitivo, o que poderia acarretar em processos jurídicos. Porém, é difícil que os funkeiros processem grandes emissoras por serem pessoas geralmente com menor condição financeira e que muitas vezes não sabem como proceder nestes casos. Vale ressaltar que o objetivo de trazer este exemplo não é definir se o funkeiro estava certo ou errado, se ele tem ou não ligação com o tráfico de drogas, mas sim que é preciso passar a informação correta, o que não foi feito pela emissora.

### **3.2. Prisão de funkeiros: criminalização pelo poder público**

A criminalização do funk não acontece somente na mídia. Ela aparece também por meio de políticas públicas e ações do Estado. Para assimilarmos como isto ocorre, é preciso ter em mente que o funk "proibidão" é um movimento oriundo das favelas cariocas e para entender o contexto em que ele se estabelece, é preciso analisar o caráter sociopolítico das comunidades.

Para entendermos plenamente o surgimento do funk "proibidão", é de suma importância compreender o fenômeno da favelização que acontece em grande parte do Brasil. No Rio de Janeiro não é diferente. A geografia da cidade e as políticas públicas opressivas inclusive são assuntos recorrentes no "funk proibidão".

Este processo de favelização que começou sobretudo no início do século XX traz muitas controvérsias sob o ponto de vista político. Desde que as comunidades se estabeleceram na cidade do Rio de Janeiro, não há um consenso sobre como gerenciar este fenômeno. As intervenções incluem remoções, processos de periferação, Favelas-Bairros e até instalação das Unidades Pacificadoras de Polícia (UPPs). No geral, o Estado não soube lidar bem com as comunidades cariocas. O poder público acabou deixando de lado o

caráter assistencialista para adotar uma postura mais opressora e violenta em relação às favelas na cidade do Rio de Janeiro.

Por conta desta dificuldade do Estado em lidar com as favelas, surgem então grupos que se estabelecem como uma espécie de poder paralelo. É justamente nessa falta do Estado que as facções passam a ditar regras, costumes e controlar territórios. Com essa diferença de tratamento do poder público para com o "asfalto" e a favela fez com que as comunidades tivessem costumes diferentes do restante da cidade. A cultura da comunidade ficou mais concentrada dentro dos próprios territórios das favelas. Como já citado anteriormente, o baile de comunidade surge em meados de 1995 justamente por conta das frequentes perseguições do poder público de eventos relacionados ao funk no asfalto. Tal como acontece com saneamento básico, segurança e educação, o lazer na favela é de difícil acesso para seus moradores. Por exemplo, é mais difícil que habitantes das favelas consigam ir para áreas privilegiadas para assistir uma peça de teatro, ir ao cinema ou frequentar eventos. Dessa maneira, surgiram os bailes funk em diversas comunidades cariocas para preencher a lacuna deixada pelo Estado no que concerne ao bem-estar social de cada indivíduo. Os bailes muitas vezes funcionam como uma espécie de "escape" para os indivíduos que normalmente não são bem-vindos em outros ambientes da sociedade.

O funk "proibidão" por ter fortes princípios ideológicos, suscita em grande adesão e forte identificação por parte dos moradores de comunidades. Dessa maneira, o subgênero passa a ser uma vertente do funk bastante popular dentro dos bailes de comunidade, retratando o cotidiano da violência nas favelas do Rio de Janeiro. Logo no início, os bailes de comunidade não foram muito reprimidos pelo Estado. Havia outra modalidade de baile que chamava mais atenção na década de 1990: o chamado "baile de corredor". Como menciona Cechetto (1999), basicamente os organizadores do evento dividiam o público entre "Lado A" e "Lado B". Os participantes pagavam e iam com o intuito de agredir uns aos outros como uma forma de diversão.

Conforme ressalta Guedes (2007), os bailes de corredor também começaram a ser alvo de investigações policiais e dois donos de grandes produtoras musicais do funk foram presos: Rômulo Costa, da Furacão 2000 e Zezinho, da ZZ Produções. Essinger (2005) diz que de acordo com a funkeira e atual vereadora Verônica Costa, esposa de Rômulo Costa na época, a acusação contra o fundador da Furacão 2000 baseava-se em um caderno

encontrado no Morro do Chapadão, Zona Norte do Rio, que supostamente indicava um pagamento para seu ex-marido. No entanto, ela diz que na verdade houve uma tentativa de extorsão por parte de um delegado que queria R\$ 300 mil para que ela e Rômulo Costa não fossem presos. De acordo com a parlamentar, a Furacão 2000 nunca havia realizado bailes funk no Morro do Chapadão. Rômulo ficou preso apenas 15 dias e acabou sendo solto por falta de provas.

Com o aumento da violência nos bailes, Fornaciari (2011) lembra que começaram a surgir as primeiras CPIs (Comissão Parlamentar de Inquérito) em 1995. Inicialmente, as investigações eram no sentido de descobrir se havia alguma ligação dos bailes com o tráfico de drogas. No entanto, os órgãos competentes concluíram que não havia provas que ligassem o narcotráfico com estes eventos.

Porém, o momento mais marcante da judicialização do funk ocorreu em 1999 com a chamada CPI do Funk. O objetivo da Comissão era investigar os bailes funk por conta de indícios de violência, tráfico de drogas e desvios de comportamento do público infante-juvenil. Mais uma vez, não houve provas concretas que conseguissem ligar os bailes funk a estes indícios supracitados, mas mesmo assim, no ano seguinte foi criada a Lei 3.410/00, de 29 de maio de 2000, conhecida como a “Lei do funk”. Ela basicamente estabelecia diretrizes para a realização dos bailes funk no Estado do Rio de Janeiro.

É interessante perceber como há uma diferenciação por parte do poder público de festas que tocam outros gêneros musicais e eventos que tocam o funk. A Lei do funk deixa uma dúvida se ela se aplica em eventos em que há uma mistura de reprodução de funk com pagode, por exemplo, ou se ela é para festas em que tocam somente o funk.

A Lei do funk foi pautada em seis artigos, mas para este trabalho vale destacar o Artigo 3º, 5º e 6º. O Artigo 3º diz o seguinte: "Só será permitida a realização de bailes Funk em todo o território do Estado do Rio de Janeiro com a presença de policiais militares, do início ao fim do evento." É interessante perceber como a partir de então o baile funk foi visto sob o ponto de vista policial e não cultural. Mais uma vez, é possível ver a distinção de tratamento com o funk por parte do poder público. Não há a exigência de que a polícia militar esteja presente em outros eventos. Por exemplo, festas como raves que costumam tocar músicas eletrônicas também já sofreram diversas denúncias de tráfico de



drogas, mas mesmo assim não houve uma lei que estabelecesse regras que deveriam ser seguidas.

Já o Artigo 5º decreta que "a Força Policial poderá interditar o clube e/ou local em que ocorrer atos de violência incentivada, erotismo e de pornografia, bem como onde se constatar o chamado corredor da morte". Este artigo abre um precedente perigoso para que os policiais tenham carta branca para encerrar eventos quando acharem que uma dessas circunstâncias esteja acontecendo. Além disso, é bastante subjetivo o que seria "erotismo" ou "violência incentivada". Por exemplo, é comum que em eventos ocorram brigas isoladas, portanto, isto poderia acarretar que o baile fosse finalizado mesmo sendo um caso que poderia ser resolvido. Ademais, não é especificado o que seria classificado como erotismo. Ou seja, também poderiam haver motivações morais para que os bailes fossem encerrados.

Enquanto o Artigo 6º diz: "Ficam proibidos a execução de músicas e procedimentos de apologia ao crime nos locais em que se realizam eventos sociais e esportivos de qualquer natureza". Este é o artigo que fala especificamente do funk "proibidão", já que o subgênero é visto muitas vezes como apologia ao crime. No entanto, de acordo com Herschmann (2005), as músicas com letras que são supostamente apologia ao crime não são suficientes para incriminar uma pessoa ou determinar que há de fato uma ligação entre os funkeiros com o narcotráfico. O autor usa um exemplo prático de um cantor que fez uma música acusada de apologia por autoridades policiais.

Depoimentos como o do rapper William, detido pela Polícia e acusado, na ocasião, ao lado de seu parceiro Duda, de possuir também uma versão do "contexto" do super bem-sucedido "Rap do Borel" (regravado, inclusive, pelo cantor Lulu Santos no CD *Eu e Memê & Memê e Eu*), são bastante sugestivos: "Cantamos, sim, mas foi coisa de criança. Na favela se a gente não demonstra ser esperta, acaba apanhando dos mais velhos. Naquela época tínhamos 16, 17 anos e achávamos maneiro (...)". Talvez estes jovens, como sugere este depoimento, sejam intimidados pelas "forças locais" ou mesmo se sintam atraídos e cultuem, como outros grupos urbanos (inclusive os de classe média), imagens e símbolos de violência. Quantos jovens não são valentões por "farra", pura performance ou exibicionismo? Talvez eles não imaginassem que fossem acreditar nessa imagem, ou mesmo divulgá-la. O fato é que reverter essa situação é muito difícil. Basta ver a quantidade de raps, manifestações e CPIs que já sugeriram o contrário. (HERSCHMANN, 2005, p. 109).

Como bem lembrou Cymrot (2011), a chamada Lei do Funk foi revogada em 2008 após a criação da Lei Estadual 5.265/08. Porém, a situação piorou para os funkeiros. A lei conhecida como Lei Álvaro Lins ficou lembrada por proibir os bailes funk no Estado do Rio de Janeiro. Isso porque as diretrizes que foram estabelecidas para a realização destes eventos eram praticamente impossíveis de serem cumpridas. No entanto, finalmente os funkeiros tiveram uma vitória e menos de um ano depois os deputados Marcelo Freixo e Wagner Montes revogaram a Lei Álvaro Lins e ainda marcaram época ao reconhecer o funk como movimento cultural de caráter popular.

Entretanto, mesmo com este reconhecimento, a criminalização continuou e desde então muitos autores de funk "proibidão" foram presos acusados de apologia ao crime. Um dos casos mais emblemáticos aconteceu em dezembro de 2010. Na ocasião, cinco funkeiros foram presos: MC Smith, MC Tikão, MC Frank, MC Max e MC Didô<sup>33</sup>. Diversos funks serviram como prerrogativa para a condenação dos artistas. Porém, Fornaciari (2011) afirma que o episódio serviu para que fosse discutido também a liberdade de expressão dos funkeiros e os direitos dos artistas que cantam o funk "proibidão".

A apologia ao crime está tipificada nos Artigos 286 a 288 do Código Penal Brasileiro, e para muitos legalistas, no conteúdo desse estilo de funk a apologia está configurada. Há, entretanto, outras posições que enxergam tal proibição como violação ao Direito Constitucional à Liberdade de Expressão. Com a prisão recente (dezembro de 2010) de MCs acusados de cantar funks proibidos, tem havido uma tentativa de tirar a questão do âmbito da apologia ao crime. Há um grupo de juristas, entre eles os integrantes do movimento "DIREITO PARA QUEM?" que defende que tratar o caso como apologia ao crime é uma prática inconstitucional, pois gera um cerceamento da liberdade de expressão desses cidadãos cuja realidade se reflete nessas letras. Juridicamente discutível, a questão da prisão de MCs envolvidos em funks proibidos gerou um apelo pelo direito desses artistas, não somente pelo direito de dizer o que é dito, independentemente de seu conteúdo, mas também a discussão de seus direitos como criadores; seus direitos de autores como um todo. (FORNACIARI, 2011, p. 60).

Para detalhar mais o episódio, os MCs supracitados foram acusados de ter ligações com o narcotráfico por cantar letras que supostamente faziam apologia ao tráfico de drogas

---

<sup>33</sup> Disponível em:

<<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,funkeiros-sao-presos-no-rio-por-apologia-ao-traffic,654108>>. Acesso em 23 de nov. 2020.

e incentivavam a violência. A delegada Helen Sardenberg, que investigava o caso, diz o seguinte: "Eles são MCs do tráfico. Têm participação direta fazendo marketing dos criminosos e manipulam as letras das músicas para agradecer aos traficantes. Eles levam mensagens de ridicularização ao trabalho da polícia para a juventude idolatrar os traficantes". No entanto, mais uma vez a acusação não se sustentou e os artistas ficaram somente 12 dias presos. É curioso perceber que na maioria dos processos judiciais que tentam ligar o funk ao crime organizado não há provas concretas desta relação. Normalmente os argumentos são rasos e sem muitos fundamentos jurídicos. Mesmo assim, o poder público continua tentando criminalizar o gênero musical.

Ainda em relação ao episódio das prisões em 2010, chama a atenção um vídeo que circula na internet produzido pelo *Jornal O Globo*. Neste caso específico vale dizer como a repercussão midiática também foi pautada na criminalização dos funkeiros. O título do vídeo é: "Funk proibido dentro da cela. MCs não levam prisão a sério e anunciam que em breve estarão de volta no Complexo do Alemão"<sup>34</sup>. Esta chamada deve-se ao fato de que os artistas fizeram uma música improvisada assim que chegaram na prisão. A letra de autoria de MC Smith, Mc Max, Mc Frank e Mc Tikão é a seguinte:

Ô mãe, não chore não (x2)  
 Em breve eu tô de volta no Complexo do Alemão  
 Acordei bem cedo e tava um lindo dia  
 E quem bateu na minha porta foi a Corregedoria  
 Mas que dia muito louco, olha o procedimento  
 Essa data eu nunca esqueço, dia 15 de dezembro  
 A minha família tá chorando, agora tá passando mal  
 Será que vamos curtir o ano novo e curtir nosso Natal?  
 Mas é por isso que eu te falo, minha família acordou  
 E quando levantei da cama logo a minha filha chorou  
 Ela falou assim: "papai"?  
 Eu falei: "filha não fica com medo"  
 Mas ela me perguntou: "papai por que está sendo preso"?  
 Ô mãe, não chore não (x2)  
 Em breve eu tô de volta no Complexo do Alemão

Pela letra da música dá para perceber que não há um tom de deboche para com a polícia. Basicamente, eles relatam o episódio e em nenhum momento parecem não levar a prisão a sério. Inclusive, a música acabou ficando bastante famosa, já que os MCs

---

<sup>34</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=iFtVJRXMmCQ>>. Acesso em 23 de nov. 2020

gravaram o funk após sair da cadeia e como havia sido um caso emblemático que foi noticiado pela mídia, esta divulgação acabou até alavancando o alcance desta canção.

Porém, para este capítulo, vale analisar mais uma vez outras falas da delegada Helen Sardenberg, que investigou os funkeiros. Ela usa como argumento que MC Smith seria ligado ao tráfico por ter um vídeo que circulava na internet em que ele cantava no aniversário do traficante Fabiano Atanázio da Silva, conhecido como FB. A delegada diz que este vídeo em poucos minutos havia alcançado 400 mil visualizações, o que mostraria o poder do funk "proibidão" como uma suposta ferramenta do tráfico de drogas. Helen afirma ainda que eles usavam o tráfico como trampolim para tentar atrair alguma "gravadora legítima". Entretanto, é interessante perceber que não teria problemas se eles procurassem uma gravadora, já que poderia ser algo que os ajudaria a desenvolver músicas mais profissionalmente, mas este não foi o entendimento da delegada.

Outro debate que também é levantado no vídeo é a questão da liberdade de expressão dita pelos próprios funkeiros. MC Frank explica que canta o funk "proibidão" porque "tem pessoas que nascem na Barra e aí falam do Surf, da praia. A gente começou a cantar dentro da comunidade e o que nós víamos era a criminalidade." Ele ainda elogia a UPP, que na época havia sido instalada há pouco tempo no Complexo da Penha, conjunto de favelas ao lado do Complexo do Alemão. Cerca de 20 dias antes, uma imagem<sup>35</sup> que mostrava diversos traficantes da região em fuga teve grande repercussão.

**Figura 1: Imagem de bandidos em fuga no Complexo da Penha**



<sup>35</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=YkfXQiZa3Vg>>. Acesso em 23 de nov. 2020

Fonte: TV Globo<sup>36</sup>

Frank diz o seguinte: "A gente tem que agradecer ao Estado por ter pacificado e agora dar um espaço aos funkeiros que começaram lá para mostrar que o Complexo não é só violência [...] e poder levar um pouco de cultura decente para a comunidade." 10 anos depois, o projeto das Unidades Pacificadoras de Polícia fracassou e a cultura ainda não é algo muito presente no Complexo do Alemão. No entanto, pela fala de MC Frank é importante notar que ao contrário do que diz o senso comum, os cantores de funk "proibidão" também costumam sofrer com a violência e falta de equipamentos culturais das favelas cariocas.

Além disso, MC Smith também ressalta outra problemática. Ele diz que irão ficar presos com pessoas que já mataram e traficaram. É interessante pensar nesta perspectiva porque os cantores de funk "proibidão" são pessoas que são acusadas de crimes mais brandos sob o ponto de vista de ameaça à segurança da sociedade, mas mesmo assim acabam ficando presos junto com pessoas que cometeram delitos mais graves.

Outro caso emblemático de prisão de funkeiro foi a condenação de Rennan Santos da Silva, conhecido como DJ Rennan da Penha. Ele é conhecido por ser um dos idealizadores do famoso Baile da Gaiola, na Penha, Zona Norte do Rio. O evento é realizado na Vila Cruzeiro, mais precisamente na Rua Aimoré. Rennan ficou famoso após ser um dos DJs precursores em lançar funks em 150 BPM (batidas por minuto). Trata-se de músicas com ritmos mais acelerados que o normal e que caíram no gosto do público carioca desde meados de 2016.

Rennan da Penha foi acusado primeiramente em outubro de 2015 de organizar "bailes clandestinos em comunidades dominadas pelo Comando Vermelho para atrair maior quantidade de pessoas e aumentar as vendas"<sup>37</sup>. De acordo com o processo, uma testemunha ainda disse que Rennan seria "DJ dos bandidos". Porém, no ano seguinte ele foi absolvido em primeira instância por falta de provas. Depois da absolvição, como já foi

---

<sup>36</sup> Disponível em:

<<https://oglobo.globo.com/rio/bope-entra-com-blindados-da-marinha-na-vila-cruzeiro-na-penha-2921087>>. Acesso em 24 de nov. 2020

<sup>37</sup> Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/04/02/dj-rennan-da-penha-do-baile-da-gaiola-e-considerado-foragido-pela-policia-do-rj.ghtml>>. Acesso em 24 de nov. 2020

citado, Rennan ficou bastante famoso após o Baile da Gaiola e por popularizar funks em 150 BPM. Como já estava em evidência, em 2019 a história foi diferente.

O Ministério Público do Rio de Janeiro decidiu entrar com um recurso para tentar prender Rennan e foi o que aconteceu. Ele foi condenado a 6 anos e 8 meses de prisão em regime fechado. A acusação principal foi de que ele trabalhava como uma espécie de olheiro do tráfico. Os investigadores chegaram a esta conclusão após terem acesso à conversas do WhatsApp em que Rennan avisava sobre movimentações policiais nas favelas do Complexo da Penha e concluíram que por conta disso ele atuava como um vigilante do narcotráfico. No entanto, como bem destacou seu empresário, Bili Barreto, avisar sobre a movimentação de policiais é algo comum entre os moradores da favela justamente para se resguardar dos conflitos armados que acontecem frequentemente nas comunidades cariocas. Além disso, Rennan também alegou que não teria por que trabalhar como olheiro do tráfico, já que os shows que ele fazia pela cidade já davam uma remuneração financeira muito boa.

O Ministério Público também usou como prova que Rennan da Penha chegou a ostentar armas de grosso calibre em fotos nas redes sociais. Porém, o funkeiro afirmou que a arma na verdade era de brinquedo e fazia parte de uma fantasia de carnaval. O desembargador do Tribunal de Justiça Antônio Carlos Amado, que julgou o caso, disse na época que não importava se a arma era verdadeira ou não: "Parece evidente que a exibição de uma arma (pouco importa se verdadeira ou não) contribui, sem dúvida, para mostrar a existência de um grupo criminoso armado".<sup>38</sup>

---

<sup>38</sup> Disponível em:

<<https://www.meiahora.com.br/geral/2019/03/5629994-confira-os-motivos-que-levaram-justica-a-determinar-prisao-de-rennan-da-penha.html>>. Acesso em 24 de nov. 2020

**Figura 2: Foto usada como prova para condenar Rennan da Penha**



Fonte: Fantástico<sup>39</sup>

Além disso, outra prova usada para comprovar a suposta ligação de Rennan com o tráfico local do Complexo da Penha foi uma imagem feita pela equipe de inteligência da Polícia Civil em conjunto com a UPP do Parque Proletário, comunidade do Conjunto de favelas da Penha. O vídeo mostra Rennan cumprimentando dois traficantes, mas ele mesmo chegou a comentar que como foi criado na comunidade e conhecia aquelas pessoas, não teria motivos para não cumprimentá-los. E como já era de esperar, o Baile da Gaiola também foi usado como um dos motivos da condenação. Por ser um dos idealizadores do evento, a Justiça entendeu que Rennan recebia dinheiro do tráfico para tocar no baile e que também ajudava a alavancar as vendas de drogas. No entanto, se formos analisar a história do Baile da Gaiola, o evento leva este nome justamente porque surgiu em um estabelecimento chamado Bar da Gaiola<sup>40</sup>, o que corrobora com a versão de Rennan de que na verdade o baile era financiado pelos comerciantes locais que vendiam sobretudo bebidas alcoólicas e cigarros. A defesa do funkeiro chegou a tentar um habeas corpus que foi negado pela Ministra Rosa Weber, do Supremo Tribunal Federal (STF). Rennan ficou

<sup>39</sup> Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/7501696/programa/>>. Acesso em 24 de nov. 2020

<sup>40</sup> Disponível em:

<<https://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2019/03/26/como-era-o-baile-da-gaiola-e-por-que-querem-prender-rennan-da-penha.htm>>. Acesso em 24 de nov. 2020

cerca de um mês considerado como foragido por não ter se apresentado à polícia, mas acabou se entregando em 24 de abril de 2019.

A prisão de Rennan teve uma grande repercussão nacional e gerou muitas críticas. A Ordem dos Advogados do Brasil do Rio de Janeiro (OAB/RJ) fez uma nota em 26 de março de 2019 manifestando preocupação por entender que a decisão do caso foi injusta<sup>41</sup>. O documento com o título "Nota de repúdio à criminalização popular" cita que "o funk é uma espécie de crônica do dia a dia dos moradores dos morros e favelas cariocas, com especial destaque para o “proibidão”, que sofre criminalização por suposta “apologia ao crime”." Este trecho em especial é muito interessante para o presente trabalho, já que um órgão tão importante para o Direito como é a OAB diz em nota que o funk "proibidão" de fato sofre uma criminalização por supostamente ser associado à apologia ao crime. Outro trecho também diz que a entidade "manifesta preocupação e repúdio ao uso do sistema de justiça criminal contra setores marginalizados da sociedade com a finalidade de reproduzir uma ideologia dominante em detrimento da cultura popular."

Rennan da Penha foi solto em 22 de novembro de 2019 após a decisão do STF que revogou a possibilidade de prisão em segunda instância<sup>42</sup>. O Supremo entendeu que os acusados só podem ser presos quando não há mais recursos. O parecer jurídico foi o mesmo que também permitiu a soltura do ex-presidente Lula. Porém, pode ser que Rennan volte a ser preso caso não tenha mais como a defesa recorrer. Rennan ficou cerca de seis meses na cadeia, o que o deixou sem trabalhar e também prejudicou membros da sua equipe que também não tiveram seus rendimentos. Além disso, o famoso Baile da Gaiola acabou sendo interrompido, haja vista que outras dez pessoas que organizavam o evento também acabaram sendo presas.

Outro caso importante para exemplificar a criminalização do funk pelo poder público foram as condenações à prisão do MC Poze do Rodo. O primeiro caso aconteceu em setembro de 2019 após o funkeiro participar de um baile funk em Sorriso, cidade do

---

<sup>41</sup> Disponível em:

<<https://www.oabRJ.org.br/noticias/nota-oabRJ-manifesta-preocupacao-prisao-funkeiro-rennan-penha>>. Acesso em 25 de nov. 2020

<sup>42</sup> Disponível em:

<<https://exame.com/brasil/dj-rennan-da-penha-e-solto-apos-concessao-de-habeas-corpus-pelo-stj/>>. Acesso em 25 de nov. 2020



Mato Grosso<sup>43</sup>. Os policiais receberam uma denúncia de que a boate em que ele se apresentava era ponto de venda de drogas e que havia menores consumindo bebida alcoólica. MC Poze do Rodo foi preso acusado de ser um dos responsáveis pelas irregularidades do local. Porém, como a própria defesa do músico esclareceu, MC Poze do Rodo era apenas um contratado do evento e não organizador. Vale ressaltar também que o MC Poze do Rodo mora no Rio de Janeiro e o evento foi realizado em uma boate em outro estado.

Nesta época, MC Poze do Rodo estava bastante em evidência por conta da música "Coringas do Flamengo", que descrevia a boa fase que o clube carioca vivia na época<sup>44</sup>. Como foi citado no segundo capítulo deste trabalho, ele começou cantando "proibidão" nos tempos em que morava na comunidade do Rodo, em Santa Cruz, Zona Oeste do Rio. Porém, como também já foi mencionado, é comum o movimento em que os MCs acabam largando o funk "proibidão" para tentar buscar mais reconhecimento em outros gêneros ou então se manter no funk, mas fazer letras mais vendáveis. E foi justamente o que aconteceu com MC Poze do Rodo. Na época em que foi preso, ele estava em uma transição em que ainda cantava alguns "proibidões", mas também lançava funks com temas mais aceitos socialmente.

Por falta de provas, MC Poze do Rodo foi solto apenas cinco dias depois da data de sua prisão. Porém, chama a atenção que a juíza Emanuelle Chiradia Navarro Mano que ordenou a sua soltura também o proibiu de ser irônico ao mencionar sobre o caso nas redes sociais e nem demonstrar pouco caso para com a Justiça<sup>45</sup>. É curioso esta decisão porque acabou tolhendo que o MC pudesse dizer publicamente o que achou de sua condenação e explicar o que aconteceu na época em suas mídias sociais.

Esta não foi a única vez em que MC Poze do Rodo acabou tendo problemas na Justiça. Menos de um ano depois, no dia 6 de julho de 2020, novamente o funkeiro teve

---

<sup>43</sup> Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/09/29/mc-poze-e-presos-por-trafico-apologia-ao-crime-em-baile-funk-em-mato-grosso.htm>>. Acesso em 26 de nov. 2020

<sup>44</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=7Og8MHtFB1c>>. Acesso em 26 de nov. 2020

<sup>45</sup> Disponível em:

<<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/10/03/funkeiro-do-rj-presos-por-apologia-ao-crime-deixa-a-prisao-em-mt-e-juiza-o-proibe-de-ser-ironico-ao-falar-sobre-o-caso-em-redes-sociais.g.html>>. Acesso em 26 de nov. 2020

prisão preventiva decretada por conta de investigações que indicavam que ele tinha ligação com o tráfico<sup>46</sup>. Dessa vez, o inquérito se baseava no fato de que MC Poze do Rodo fez um show na comunidade do Jacarezinho, Zona Norte do Rio, e recebeu R\$ 20 mil do tráfico de drogas. De acordo com a polícia, neste dia era comemorado o aniversário do traficante Fred, uma acusação semelhante que também levou MC Smith à prisão dez anos antes e que já foi citada anteriormente.

Ele chegou a ser considerado foragido porque a polícia tentou realizar a prisão mas não conseguiu localizá-lo. Um fato interessante é que MC Poze do Rodo chegou a admitir que de fato foi traficante na favela do Rodo em 2015 e 2016, atuando como vapor do tráfico, ou seja, era responsável pela venda de drogas. Mas é curioso perceber que quando ele exercia ações ilícitas e que de fato o ligariam ao tráfico, não havia qualquer acusação contra ele. Até setembro de 2019, o MC não tinha nenhum antecedente criminal. Isso significa que enquanto era traficante, não tinha qualquer problemas com a justiça, mas quando começou a cantar funk, as acusações de cometer crimes começaram a aparecer.

Porém, dessa vez ele nem chegou a ser preso porque uma semana depois sua prisão preventiva acabou sendo revogada<sup>47</sup>. A juíza Daniella Alvarez Prado entendeu que ele exercia uma função laboral lícita e que tinha endereço residencial fixo. Entretanto, a investigação continua e assim como Rennan da Penha, ele pode voltar a ser preso.

Uma coisa em comum com as prisões supracitadas é que na maioria dos casos a justiça tem dificuldades em comprovar a ligação dos funkeiros com o tráfico. Os argumentos costumam não ter muita sustentação. Baseiam-se normalmente em vezes que os funkeiros participam de evento em comunidades dominadas pelo tráfico ou então em uma suposta apologia ao crime por conta das letras. O resultado disso é que normalmente os MCs de funk acabam sendo soltos ou absolvidos de acusações rapidamente. O funkeiro que ficou mais tempo na cadeia foi Rennan da Penha, que ficou seis meses encarcerado. Isso significa que as prisões são muito mais uma maneira de querer deixar os funkeiros como "exemplo" do que de fato conseguir comprovar atos ilícitos dos artistas.

---

<sup>46</sup> Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/07/mc-poze-e-considerado-foragido-investigado-por-associacao-ao-trafico.ghtml>>. Acesso em 26 de nov. 2020

<sup>47</sup> Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/14/justica-revoga-prisao-preventiva-de-mc-poze.ghtml>>. Acesso em 26 de nov. 2020

#### 4. FUNK 'PROIBIDÃO' COMO INSTRUMENTO POLÍTICO E DE COMUNICAÇÃO

O funk "proibidão" é uma representação cultural e identitária. Além disso, é um instrumento político e de comunicação no que concerne toda a complexidade que engloba os territórios das comunidades e a dominação por facções, bem como suas atividades ilícitas em cada território. É importante salientar como o funk funciona como um espaço de "contestação estratégica" (HALL, 2003), sendo multifacetado e englobando questões diversas das minorias.

Por definição, a cultura popular negra é um espaço contraditório. É um local de contestação estratégica. Mas ela nunca pode ser simplificada ou explicada nos termos das simples oposições binárias habitualmente usadas para mapeá-la. [...] Sempre existem posições a serem conquistadas na cultura popular. (HALL, 2003, p. 341).

O subgênero caiu nas graças do público justamente por tratar de atividades escusas que normalmente não são abordadas com muita clareza na mídia hegemônica. Além disso, o funk "proibidão" é feito por pessoas que realmente vivenciam esta realidade, o que causa certa curiosidade em indivíduos de fora deste meio e as pessoas que moram na favela se sentem de certa forma contempladas com as letras.

Como o "funk proibidão" trata frequentemente das atividades das facções, é de suma importância contextualizar quais são os grupos que dominam os territórios das favelas cariocas. Atualmente, três grandes facções atuam nas comunidades do Rio de Janeiro. O grupo de maior expressão é o Comando Vermelho (CV), facção bastante conhecida e que comanda comunidades importantes da cidade, como Rocinha e Complexo do Alemão. Por se tratar da maior facção do Rio de Janeiro, os funks "proibidão" normalmente são feitos por pessoas oriundas de favelas dominadas pelo Comando Vermelho.

O grupo paramilitar conhecido como milícia também é uma das organizações mais expressivas porque está em franca ascensão e por conta dos negócios ilícitos de *modus operandi* mais sofisticado. A milícia atua em grande parte da Zona Oeste e Baixada Fluminense, dominando territórios populosos como a comunidade de Rio das Pedras. Outra facção que também está presente em diversas favelas é o Terceiro Comando Puro (TCP), que tem como principal território grande parte do Complexo da Maré. Há também o

grupo intitulado de Amigo dos Amigos (ADA), que já teve bastante relevância, mas depois que perdeu o controle da Rocinha para o Comando Vermelho acabou praticamente extinto.

Tanto o CV quanto o TCP costumam lucrar sobretudo com o comércio ilegal de drogas, enquanto a milícia angaria fundos de cobranças de taxas de moradores e comerciantes, além da exploração de serviços básicos, como segurança, transporte, venda de botijões de gás e instalação de TV a cabo clandestina, conhecida como "gatonet". Ou seja, estes grupos funcionam como uma espécie de poder paralelo. Na lógica do crime organizado, quanto mais favelas dominadas, mais lucro. Portanto, os conflitos armados e disputas territoriais já viraram rotina na maioria das comunidades. Como isso faz parte do cotidiano dos moradores da favela, o funk "proibidão" que é cantado sobretudo por moradores dessas localidades, trata justamente dessas temáticas.

Os cantores de "funk proibidão" costumam adotar uma postura de certa forma patriótica em relação à favela em que moram, o que é algo comum de acontecer também com outras pessoas que se sentem pertencentes a um determinado território. O funk "proibidão" também tem como característica descrever o poderio bélico das facções. O poder das armas serve para realizar a manutenção do poder nas comunidades, sendo necessário para realizar uma defesa efetiva contra os inimigos, como facções rivais e a polícia, que porventura venham a tentar uma invasão. O "proibidão" funciona então como instrumento de comunicação para mostrar a capacidade de guerra dos grupos, com o fito de causar um certo receio por parte dos rivais. Ou seja, há de fato uma conversa entre organizações criminosas e recados claros nas letras do "proibidão".

Além disso, é comum que as letras do subgênero façam duras críticas ao poder público e sobretudo à polícia, que é visto pelos artistas do funk "proibidão" como um grupo inimigo que adentra o território para causar malfeitorias para com a facção que domina o território, bem como aos moradores. Portanto, o subgênero constitui-se como um instrumento político ao passo que é carregado de elementos de oposição ao Estado, além de também ter visões diferentes de acordo com a facção que domina os territórios. Inclusive, a crítica é algo bastante endossado por Adorno (2002) como uma ferramenta necessária na cultura. E isto está bastante presente no funk "proibidão", como já foi abordado e ainda será mais discutido neste capítulo.

A cultura só é verdadeira quando implicitamente crítica, e o espírito que se esquece disso vinga-se de si mesmo nos críticos que ele próprio cria. A

crítica é um elemento inalienável da cultura, repleta de contradições e, apesar de toda sua inverdade, ainda é tão verdadeira quanto não-verdadeira é a cultura. (ADORNO, 2002, p. 48).

O "proibidão" atua ainda como uma espécie de jornal da favela. É comum que este subgênero apresente narrativas de episódios que acontecem dentro das comunidades, e sobretudo passa os fatos pela ótica dos moradores das favelas. O subgênero funciona também como uma forma de "tradutibilidade" (HALL, 2016) ao passo que transmite o que se passa nas comunidades para o restante do corpo social.

Assim, ao fixar arbitrariamente as relações entre o nosso sistema conceitual e nossos sistemas linguísticos (note-se, "linguístico" em um sentido amplo), os códigos nos possibilitam falar e ouvir inteligivelmente, e estabelecer uma "tradutibilidade" entre nossos conceitos e nossas línguas. Isso permite que o sentido passe do enunciador ao ouvinte e seja efetivamente comunicado dentro de uma cultura. Essa "tradutibilidade" não é dada pela natureza ou fixada pelos deuses, mas é criada socialmente e na cultura, como o resultado de um conjunto de convenções sociais. (HALL, 2016, p. 42).

O objetivo deste capítulo é mostrar na prática como o funk proibidão funciona como um instrumento político e de comunicação por meio das letras das músicas deste subgênero. A música "Sistema", de autoria de MC Orelha, é um claro exemplo de como isto acontece:

Disciplina nessa porra, aguarda o bloco passar  
 Para tu ver que o bonde é foda, tem coleção de AK<sup>48</sup>  
 Fuzil de tudo que é gosto, fuzil de tudo que é jeito  
 Colete à prova de balas, escrito CV no peito  
 Não é só dia de baile que nós brota pesadão  
 Dia a dia é nós na luta, irmão defendendo irmão  
 Pode até tentar subir mas entra na bala primeiro  
 Que a luneta tá alinhada e o AR<sup>49</sup> canta certo  
 Bope faz operação tendo que contar com a sorte  
 Oprimindo morador, trazendo cheiro de morte  
 FB<sup>50</sup> já deu o papo: traz logo os pentes de 100  
 Deixa eles passar do trilho que nós vai ver quem é quem  
 Polícia contra bandido, bandido contra polícia  
 Clima de tensão no morro, registrado pela mídia  
 Acertaram um morador, falaram que era bandido  
 No jornal até confirmou, mas nós sabe que não é isso  
 Polícia chega com medo, largando tiro a esmo

<sup>48</sup> Refere-se ao fuzil AK-47. Armamento israelense capaz de disparar 600 tiros por minuto

<sup>49</sup> Refere-se ao fuzil AR-15. Armamento estadunidense que dispara 750 tiros por minuto

<sup>50</sup> Traficante Fabiano Atanázio da Silva, ex-líder do tráfico de drogas no Complexo da Penha

Acertando inocente e fica por isso mesmo  
 Nunca vão pacificar, oprimindo e agredindo  
 Por isso que o 190<sup>51</sup> na Chatuba não é bem-vindo  
 Nós não tem medo dos homens, nós somos homens também  
 Nós só quer fazer o nosso sem ter que ferir ninguém  
 Deixa os morador tranquilo dentro da comunidade  
 Assinado RL<sup>52</sup>, paz, justiça e liberdade  
 E os amigos que lá dentro da cadeia conquistei  
 Aqui fora o couro come, você sabe eu também sei  
 Liberdade vai chegar, nós se esbarra pela rua  
 Enquanto isso na Chatuba nossa guerra continua  
 Quem pode acabar com a guerra não quer que a guerra acabe  
 Enquanto isso nós trafica à vontade  
 Tá tudo vigiado, o sistema tá fluindo  
 Quer pegar o chefe? Cai pra dentro do labirinto<sup>53</sup>

A letra da música narra como acontecem as operações policiais na favela e toma partido da facção que domina a localidade conhecida como Chatuba, no Complexo da Penha. O autor da música explica como funciona a guerra nas comunidades e ainda critica os jornais que noticiam mortes em confrontos armados. Além disso, também explicita que a polícia não é bem-vinda por oprimir e agredir os moradores nas incursões. Outro trecho interessante e que consiste em uma fala extremamente política é quando o cantor diz "quem pode acabar com a guerra não quer que a guerra acabe". A frase contraria o senso comum de que os conflitos armados são causados única e exclusivamente pelos traficantes da favela. O artista inclusive alfineta o Estado como sendo um dos responsáveis pela violência na cidade.

Analisando a música, é possível perceber que em alguns momentos há, de fato, controvérsias por parte das falas do artista, mas que isso não muda o caráter político da letra. Mesmo com as declarações polêmicas do funkeiro, este tipo de manifestação faz parte do Estado Democrático de Direito. Não obstante, não há como negar também que de fato o funk "proibidão" se estabeleceu como uma cultura na sociedade carioca. Quando há uma negação do funk como cultura ou uma tentativa de silenciar esses artistas, há uma problemática em relação à democracia.

Os regimes totalitários de ambos os gêneros, buscando proteger o *status quo* das últimas inconveniências que temem de uma cultura já reduzida à

<sup>51</sup> Refere-se à polícia por conta do número de telefone de emergência

<sup>52</sup> Rogério Lemgruber, fundador do Comando Vermelho. Também conhecido como Bagulhão

<sup>53</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=2jCp\\_43r3iY](https://www.youtube.com/watch?v=2jCp_43r3iY)>. Acesso em 1 de dez. 2020

condição de laçao, conseguem convencer pela força essa cultura, e sua autoconsciência, de seu servilismo. Eles atacam o espírito, que já se tornou insuportável em si mesmo, e com isso ainda se sentem purificadores e revolucionários. A função ideológica da crítica cultural atrela à ideologia sua própria verdade, a resistência contra a ideologia. A luta contra a mentira acaba beneficiando o mais puro terror. "Quando ouço falar em cultura, destravo o meu revólver", dizia o porta-voz da Câmara de Cultura do Reich de Hitler. (ADORNO, 2002, p. 52).

O funk "proibidão" também se constitui como instrumento de comunicação entre as facções. Os artistas que tomam partido dos grupos que dominam os territórios em que moram costumam gravar músicas com recados e avisos sobre as disputas territoriais. Além disso, também é comum a exaltação de armamentos bélicos. Vale ressaltar ainda como as facções tentam se diferenciar ao máximo, possuindo suas disparidades e particularidades, bem como gírias próprias de comunidades dominadas pelos diferentes grupos. É interessante notar como até a linguagem muda de acordo com os territórios dominados.

Por exemplo, em áreas dominadas pelo Comando Vermelho (CV), é comum a expressão "É nós", que significa uma relação estreita para com o próximo e sentido de aprovação, algo positivo. Portanto, "nós" ficou conhecido por ser uma marca registrada do Comando Vermelho nas favelas cariocas. Já em áreas dominadas pelo Amigos dos Amigos (ADA), a expressão com o mesmo significado é dita como "É a gente" com objetivo de se diferenciar do grupo rival. O mesmo acontece com o Terceiro Comando Puro (TCP) que utiliza a expressão "Tá 3" para registrar o domínio de uma localidade. O Comando Vermelho (CV) também utiliza a expressão "Tá 2" ou "Tudo 2" para diferir do TCP. Já a milícia criou a expressão "Tudo 5". Além disso, nas comunidades dominadas pelo Comando Vermelho (CV), os policiais normalmente são conhecidos como "canas", enquanto em áreas do TCP, são chamados de "pompeu". Todas essas marcas são vistas no próprio "funk proibidão" porque é possível perceber de qual área o artista é oriundo somente por conta das gírias utilizadas. Dessa maneira, dialoga com a perspectiva de Wilhelm Von Humboldt no que tange a "forma linguística interna", tendo em vista que as comunidades controladas por diferentes grupos possuem seus códigos e especificidades internas.

A língua é o símbolo do povo que a fala. Apesar de as línguas serem mais parecidas internamente do que na sua manifestação pelos sons, elas também se diferenciam por diversos fatores ligados aos sentimentos dos indivíduos, que estão ligados ao mundo que os cerca. Indivíduos e

natureza, juntos, outorgam um caráter individual para a nação. Então, tanto por razões fonéticas quanto por razões intelectuais, podem ocorrer variações na produção da língua. (MILANI, 2012, p. 59).

A música a seguir tem diversos elementos supracitados. É possível perceber que o músico faz um "proibidão" narrando a realidade da favela Nova Holanda, no Complexo da Maré, que é dominada pelo Comando Vermelho. O funk é de autoria de MC Dom.

Avenida Brasil, Passarela 9  
 Entrou na NH<sup>54</sup> vai ver festival de Glock  
 No Complexo da Maré o mano deixa nós forte  
 Nova Holanda é filial da empresa Kalashnikov<sup>55</sup>  
 Fui de rolê no PU<sup>56</sup>, tá causando um zum zum zum  
 Que em breve baile de Comando vai ser dentro do Caju  
 BZG<sup>57</sup>, Parque União, NH é o Motoboy<sup>58</sup>  
 Se os canas não se metessem, o Caju já era nós  
 Fica roncando no radinho, nunca vai ferir ninguém  
 Nós pulou lá no miolo e nós mostrou que é o trem  
 Se é ADA se é TCP não quero saber qual foi  
 Nós chegou quebrando tudo, dizendo que é tudo 2  
 Se agiu na judaria, covardia ou deu mole  
 Vai para Vila do Pinheiro, que eles lá te acolhem  
 Lá é o lugar da mancada, o lugar da safadeza  
 E TCP significa Terceiro Comando peida  
 Enquanto isso na NH, os moradores tão feliz  
 Os manos de F800<sup>59</sup>, novinhas de PCX<sup>60</sup>  
 Se é papo de operação, os amigos mantêm  
 Tem AK-47, AR do pentão de 100  
 Parafal<sup>61</sup>, tem G3<sup>62</sup>, AR tem um monte  
 Vai ganhar prejuízo se bater de frente com o bonde  
 A Baixa do Sapateiro vive na sombra do medo  
 Porque já conhece o bonde, sabe que é só tiro certo  
 E Bolsonaro é o caralho, aqui tu não manda em nada  
 Na boca da Teixeira, abre carga e fecha carga  
 Droga vai, dinheiro vem, a embala não para  
 Na Nova e no PU a droga é legalizada<sup>63</sup>

<sup>54</sup> Nova Holanda, favela do Complexo da Maré, Zona Norte do Rio

<sup>55</sup> Fabricante da AK-47

<sup>56</sup> Parque União, favela do Complexo da Maré, Zona Norte do Rio

<sup>57</sup> Significa Bonde do Zé Gordo, um dos traficantes que liderava o tráfico de drogas do Parque União

<sup>58</sup> Líder do tráfico de drogas na Nova Holanda. Disponível em:

<<https://www.procurados.org.br/procurado/motoboy>>. Acesso em 9 de dez. 2020

<sup>59</sup> Motocicleta da BMW que chega a custar R\$ 50 mil

<sup>60</sup> Motocicleta da Honda do tipo Scooter

<sup>61</sup> Fuzil de calibre 7,62mm

<sup>62</sup> Fuzil de grosso calibre de origem alemã

<sup>63</sup> Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=180lF13rpZM>>. Acesso em 9 de dez. 2020



É possível perceber que o funk faz menções a comunidades vizinhas à Nova Holanda que já foram alvos de invasões, chegando a justificar que se não houvesse operações policiais, a favela do Caju já teria mudado de facção. Também alfineta favelas dominadas pelo TCP no Complexo da Maré, como a Vila do Pinheiro e a Baixa do Sapateiro.

No entanto, o que mais chama atenção é que ao final da música o MC cita nominalmente o Presidente da República, o que reafirma o funk "proibidão" como um instrumento político. Não obstante, o artista também deixa claro como não há uma ingerência efetiva do poder público nas comunidades, ou seja, há uma realidade diferente da vista no "asfalto". Enquanto no resto da cidade há leis como a proibição de drogas, isto não é visto nas comunidades cariocas. Ou seja, de fato há um poder paralelo nas favelas que dita regras e segue leis próprias.

O "proibidão" supracitado tem uma característica que já foi falada no primeiro capítulo, que é pegar elementos do funk ostentação, ou seja, exaltar bens de alto valor. Nesta música em específico, a letra fala de motocicletas caras, o que mostra que há de fato um desejo entre os indivíduos de ter uma boa vida financeira. Por isso mesmo, muitas pessoas que, mesmo sem ter envolvimento com o tráfico de drogas ou crimes no geral, acabam entrando no mercado do "proibidão" como uma forma de fazer parte da indústria lucrativa do funk. Como bem menciona Adorno (2002), o lucro é uma das grandes diretrizes da indústria cultural.

Quando se aceita como verdadeiro o pensamento de Marx, de que na sociedade burguesa a força de trabalho tornou-se mercadoria e, por isso, o trabalho foi coisificado, então a palavra hobby conduz ao paradoxo de que aquele estado, que se entende como o contrário de coisificação, como reserva de vida imediata em um sistema total completamente mediado, é, por sua vez, coisificado da mesma maneira que a rígida delimitação entre trabalho e tempo livre. Neste prolongam-se as formas de vida social organizada segundo o regime do lucro. (ADORNO, 2002, p. 52).

Outro exemplo é uma música do MC Poze do Rodo que critica uma declaração polêmica de Wilson Witzel, atual governador afastado do Rio de Janeiro. Logo após ser eleito no pleito de 2018, o político disse que “O correto é matar o bandido que está de

fuzil. A polícia vai fazer o correto: vai mirar na cabecinha e... fogo! Para não ter erro”<sup>64</sup>. Na ocasião, Witzel deu esta estratégia como solução para a guerra às drogas e o narcotráfico no Rio de Janeiro. A declaração teve grande repercussão nacional e foi recebida nos setores mais conservadores como algo positivo e por instituições de Direitos Humanos como algo negativo. No entanto, os veículos jornalísticos não deram a devida atenção às vozes das favelas e mais uma vez, o funk "proibidão" foi usado para dar a versão do que acontece na realidade das comunidades cariocas. A letra a seguir foi uma das primeiras da carreira de MC Poze.

Passou na televisão os governantes revoltados  
 Dando ordem pros polícia vir aqui acabar com o tráfico  
 Brabão disso acontecer, se vier vai ganhar bala  
 Que o crime aqui no Rio, só se nós quiser que acaba  
 E a tropa nem pensa nisso, nós só pensa em progredir  
 Aprendendo com os mais velhos, ensinando os novinhos  
 Dia a dia nós na luta, é a gestão inteligente  
 Vapor trafica certinho, presta certo com o gerente  
 Os moradores ama nós, porque nós é de ajudar  
 Os polícia, quando lombra<sup>65</sup>, só vem pra esculachar  
 Entra nas casas dos outros, não querem saber de nada  
 Até quem não é envolvido, ganha só tapa na cara  
 Por isso nós é assim, louco, louco e revoltado  
 Para chegar perto do mano, é para mais de 100 soldados  
 E a ordem do momento, é essa aqui que eu vou falar  
 Que se ver bandido armado, é para dar tiro para matar  
 Mas eles tão se esquecendo que nós ganha ordem também  
 E a ordem do paizão é esvaziar os pentão de 100  
 E nunca foi diferente, essa é a lei da favela  
 Nós sofre a covardia, mas jamais comete ela  
 Quer caô? Vai ter. Quer caô? Vai ter  
 Só está pensando em matar nós, mas nós que vai matar vocês<sup>66</sup>

O funk acima, além de fazer uma crítica ao poder público, mostra também como funciona a hierarquia do narcotráfico, em que os mais experientes dão conselhos aos novos entrantes na vida do crime. Por isso mesmo, os chamados "donos" das favelas, ou seja, o líder máximo da facção que domina a localidade, é comumente conhecido como "Paizão",

---

<sup>64</sup> Disponível em:

<<https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/>>. Acesso em 9 de dez. 2020

<sup>65</sup> Problema, normalmente significa que algum inimigo está tentando invadir a favela

<sup>66</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=YamYgqG\\_Ewk](https://www.youtube.com/watch?v=YamYgqG_Ewk)>. Acesso em 11 de dez. 2020

por ser um indivíduo que orienta os subordinados e também presta assistência quando necessário. Nesse sentido, outra parte que também chama a atenção é de que muitas vezes os moradores preferem os integrantes dos grupos que dominam as favelas cariocas aos policiais. Ou seja, há uma inversão de responsabilidade nas comunidades. Enquanto o poder público deveria oferecer o bem-estar para o indivíduo, na favela acontece o contrário, por isso é comum que, para os habitantes das comunidades, haja a quebra do senso comum de que o bandido é o "vilão" e os policiais são os "mocinhos". Há inclusive uma afirmação recorrente no "proibidão" de que os traficantes muitas vezes entram no crime justamente por conta do caráter opressivo do Estado.

Além disso, a letra ainda menciona uma lei da favela, mais uma vez reforçando o poder paralelo que as facções representam nas comunidades. De fato, o "funk proibidão" funciona como uma "arma" da favela para relatar o que acontece no território e ainda externar uma revolta que muitas vezes representa os moradores da comunidade.

Outro ponto interessante do funk "proibidão" é que, apesar de a maioria das músicas deste subgênero ser oriunda de pessoas que moram em favelas dominadas pelo Comando Vermelho e ter surgido justamente nas comunidades dominadas por esta facção, outros grupos passaram a usar deste instrumento. Por exemplo, hoje em dia há funk "proibidão" até da milícia. É curioso este movimento porque o grupo paramilitar tenta ao máximo se diferenciar das facções que praticam o tráfico de drogas. Os milicianos normalmente são policiais em atividade ou na reserva, bombeiros e militares no geral. Por isso, costumam se apresentar como antagonistas às demais facções.

Assim que começaram a expandir seus territórios, uma das principais medidas dos paramilitares foi justamente proibir os bailes. No entanto, como já foi citado, o funk é um fenômeno bastante relevante nas comunidades e por isso, a milícia voltou atrás e também começou a fazer uso deste gênero musical. Atualmente, eles promovem bailes funk nas comunidades que dominam e autores do "proibidão" da milícia também usam o subgênero como um instrumento de comunicação.

Como já foi citado, um dos grandes triunfos da milícia foi a conquista do Rodo e Antares, favelas em Santa Cruz que antes eram dominadas pelo Comando Vermelho. Porém, como é uma localidade estratégica, o CV chegou a tentar retomar as comunidades, sem sucesso. Este episódio é narrado em um funk "proibidão" que relata o panorama desta

disputa territorial. A música de MC Lukinhas é uma paródia de um funk chamado "Gaiola é o Troco", do MC Du Black<sup>67</sup>, que faz menção ao Baile da Gaiola, no Complexo da Penha, território do CV. Esta prática é comum entre os MCs desde os primórdios do "proibidão". Eles pegam uma música mais conhecida e transformam em uma versão "proibida" como uma forma de subversão.

Vão voltar nunca mais, nem que eles queiram  
 Manda o MC Poze parar de bobeira  
 Tropa do Zero, só menor psico e se botar a cara vai ficar fodido  
 Então vai, manda eles tentar aqui no pistão  
 Que tá o mano Rafinha<sup>68</sup>, o Secretário<sup>69</sup> e o Lobão  
 O RG e o Léo do Rodo<sup>70</sup> tá demais  
 Quebrando tudo, pronto para manter a paz  
 Tomamos o Antares, tomamos o Rodo  
 Lá na VK<sup>71</sup> nós vai de novo  
 E breve breve a CDD vai ser do Zero  
 Para nós tomar agora é só questão de tempo  
 E se botar a cara vocês vão ganhar um montão  
 Clima tá mó paz, favela tá na mão dos crias  
 Tropa do CL<sup>72</sup> tá na pista  
 É só questão de tempo CDD<sup>73</sup> vai ser milícia  
 E se botar a cara vocês vão ganhar um montão  
 Clima tá mó paz, favela tá na mão dos crias  
 Tropa do CL tá na pista  
 É só questão de tempo para VK virar milícia

---

<sup>67</sup> Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=VvkV\\_ZxwOig](https://www.youtube.com/watch?v=VvkV_ZxwOig)>. Acesso em 15 de dez. 2020

<sup>68</sup> Rafael da Silva Magalhães, acusado de integrar a milícia conhecida como Liga da Justiça. Disponível em: <<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2020/07/5957368-portal-pede-informacoes-sobre-milicianos-da-carobinha-envolvidos-em-homicidios.html>>. Acesso em 15 de dez. 2020

<sup>69</sup> Ronaldo Marinho Costa, acusado de integrar a milícia conhecida como Bonde do Ecko. Disponível em: <<https://www.procurados.org.br/procurado/3916>>. Acesso em 15 de dez. 2020

<sup>70</sup> Leandro Pereira da Silva, que atualmente está preso. Já integrou o Comando Vermelho e depois passou a fazer parte do Bonde do Ecko após invasão da milícia na favela do Rodo. Disponível em: <<https://informeagora.com/casos-de-policia/comando-vermelho/miliciano-presosuspeito-da-morte-de-agente-federal-ja-foi-chefe-do-cv/>>. Acesso em 15 de dez. 2020

<sup>71</sup> Vila Kennedy, favela em Bangu, Zona Oeste do Rio. Atualmente é dominada pelo Comando Vermelho

<sup>72</sup> Carlos Alexandre Braga. Também conhecido como Carlinhos Três Pontes. Foi morto em 2017. Disponível em:

<<https://veja.abril.com.br/brasil/policia-mata-o-homem-que-uniu-milicia-e-trafico-no-rio/>>. Acesso em 15 de dez. 2020

<sup>73</sup> Cidade de Deus, favela em Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio. Atualmente é dominada pelo Comando Vermelho

A letra acima traz elementos interessantes a serem analisados. Primeiramente, a música faz uma provocação ao Comando Vermelho de que eles não vão mais conseguir voltar ao território que perderam. Em seguida, traz um elemento que não é tão comum que é alfinetar nominalmente outros MCs. O provável motivo de esta música citar o MC Poze é porque ele morava na comunidade do Rodo e fez muitas músicas criticando a milícia na época em que ainda era do tráfico, ou seja, é de fato considerado um inimigo.

Além disso, o funk "proibidão" da milícia cita alguns nomes de milicianos que atuam nas comunidades. Esta característica chama a atenção porque os paramilitares costumam ser mais discretos e fechados. É difícil obter informações de como eles atuam e quem são os principais integrantes do grupo. Inclusive, três nomes citados (Zero, Lobão e RG) não constam no banco de dados dos procurados pela polícia do Rio de Janeiro e nem em matérias jornalísticas. Esta postura de deixar os negócios mais obscuros contrasta bastante com a maneira que as facções de tráfico de drogas atuam. Integrantes do Comando Vermelho e Terceiro Comando Puro costumam ter redes sociais e chegam a falar abertamente dos crimes que praticam, o que é raro de acontecer entre os milicianos.

Outro trecho que chama a atenção é a declaração sobre "manter a paz". Durante a pesquisa, foi possível constatar que esta é uma afirmação comum do "proibidão" da milícia. Isso porque o grupo paramilitar entende que quando passam a dominar um território, eles trazem uma qualidade de vida aos moradores. Os milicianos, por exemplo, não costumam desfilar pelas favelas com armamentos bélicos. Além disso, os conflitos armados nestas regiões são mais raros. Por estes motivos, há a convicção de que de fato estão levando paz para a comunidade.

O funk "proibidão" ainda menciona ameaças de invadir áreas dominadas pelo CV. Pela letra, é possível perceber que o alvo da milícia são os territórios da Zona Oeste, reduto do grupo. O principal motivo para isso é que os milicianos já estão presentes em muitas comunidades da região, ou seja, mais favelas na Zona Oeste significam um domínio estratégico e apoio para as demais áreas dos paramilitares em casos de conflitos.

Um outro aspecto relevante é que o MC que fez esta música usa algumas gírias comuns em comunidades do Comando Vermelho como "nós" e "crias". Isso indica que o artista pode ter passado a se identificar com a milícia e por isso fez músicas contando a operação deste grupo. Outra teoria é que este artista seja morador de uma comunidade que

antes era dominada pelo CV e que agora passou a ser ocupada por milicianos. Além disso, o que também foi observado é que há alguns MCs que fazem músicas para diversas comunidades e mencionando facções diferentes, trabalhando como uma espécie de *freelancer*<sup>74</sup>, o que também pode ser este caso. Desta forma, essa modalidade mostra que muitas vezes os artistas de fato não têm ligação com as facções e muitas vezes visam justamente o lucro.

Assim o caráter de mercadoria da arte se dissolve no próprio ato de se realizar integralmente. Ela é um tipo de mercadoria, preparado, inserido, assimilado à produção industrial, adquirível e fungível, mas o gênero de mercadoria arte, que vivia do fato de ser vendida, e de, entretanto, ser invendável, torna-se — hipocritamente — o absolutamente invendável quando o lucro não é mais só a sua intenção, mas o seu princípio exclusivo. (ADORNO, 2002, p. 37).

Além disso, a maioria dos MCs são jovens que usam o "proibidão" como uma forma de transgressão. Ou seja, não são ligados de fato ao crime organizado, mas cantam essas músicas como uma forma de rebeldia. Este comportamento também é visto em outros países e com outros gêneros musicais. Por exemplo, os jovens americanos que cantam trap ou o chamado gangsta rap não são ligados às gangues, mas cantam músicas que abordam temas ilícitos que acontecem nos guetos dos Estados Unidos como forma de expressar indisciplina.

---

<sup>74</sup> Profissional autônomo sem vínculo empregatício fixo e que realiza trabalhos avulsos

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O funk carioca surgiu na década de 1970 com influências da música negra estadunidense. Inicialmente, os bailes em comunidades e periferias reproduziam apenas músicas em inglês e possuíam um ritmo diferente do funk atual. A partir da década de 90, o funk começa a ser produzido nacionalmente e conseqüentemente, as músicas passam a ter letras em português. De lá para cá, o gênero musical passou a fazer sucesso em diversas camadas sociais e se estabeleceu como um fenômeno cultural do Rio de Janeiro.

Como é comum de acontecer com culturas que são oriundas das favelas, o funk desde sua popularização começou a ser estigmatizado em diversas instâncias da sociedade. Diante desta recriminação, os funkeiros passam a produzir músicas com crítica social que retratam a realidade das favelas e abordam temas considerados controversos pelo poder público. Estas músicas que mencionam atividades ilícitas que ocorrem nas comunidades acabaram sendo proibidas e daí nasce o chamado funk "proibidão".

Além da estigmatização, o funk é também criminalizado. Tanto na mídia quanto nas ações do poder público, é possível ver uma movimentação de tentar associar o gênero musical a crimes que acontecem nas favelas em geral. Ou seja, os veículos hegemônicos tendem a passar somente a visão dos setores mais conservadores da sociedade. Desta forma, o funk "proibidão" estabeleceu-se como um instrumento contra-hegemônico, ao passo que funciona como uma forma de transmitir uma posição diferente da que é vista na grande mídia. As letras das músicas deste subgênero costumam passar a realidade das comunidades cariocas, já que são cantadas justamente por indivíduos que vivem nas favelas e retratam como é morar nestes territórios.

A mídia dificilmente retrata o funk como algo positivo. No geral, os veículos jornalísticos costumam criar narrativas que reforçam os estereótipos que cercam o gênero musical. Além disso, quando o assunto é funk "proibidão" estas narrativas são maximizadas. Mesmo assim, o subgênero conseguiu ascender na sociedade sem ajuda da mídia hegemônica. O principal motivo para que isso tenha acontecido foi o jogo de cintura dos funkeiros em usar outros meios para divulgar suas músicas. Atualmente, os principais instrumentos de divulgação do funk são a internet e os bailes de comunidade que tocam estas canções que não têm espaço na mídia tradicional. Por exemplo, neste momento o canal Kondzilla é o perfil brasileiro da plataforma de vídeos YouTube com mais inscritos.

Apesar deste canal não divulgar o funk "proibidão", mostra como o gênero musical tem uma demanda que não é suprida pela grande mídia.

Não obstante, o poder público também costuma adotar uma postura criminalizadora em relação ao funk de uma maneira geral. Primeiramente, o Estado não soube lidar com a favelização do Rio de Janeiro e as opressões passaram a ser frequentes para com as comunidades. Por conta disto, as facções se estabeleceram como uma espécie de poder paralelo nestes territórios e este fenômeno passa a fazer parte da vida dos moradores das favelas. Por conta disso, o Estado criou leis para tentar proibir bailes funk em comunidades e CPIs para investigar se os eventos que tocam funk têm ligação com o tráfico de drogas, o que de fato caracteriza uma judicialização do gênero musical.

O funk do subgênero "proibidão" acaba por ser confundido com o crime organizado ainda com mais frequência e de forma mais agressiva. Isto significa que os artistas vêm sofrendo represálias pelo poder público desde o surgimento. Os MCs e DJs do "proibidão" constantemente são acusados de apologia ao crime e de ter alguma ligação com as facções. Em diversas ocasiões, estes indivíduos são investigados e alguns casos, presos. No entanto, a polícia e outros órgãos públicos têm dificuldade de comprovar esta suposta associação entre o "proibidão" e o narcotráfico. Portanto, a maioria dos funkeiros que são presos acabam sendo soltos depois de pouco tempo da prisão por falta de evidências.

O funk "proibidão" também funciona como um instrumento político. Isso porque as letras deste subgênero costumam criticar o poder público de forma geral e principalmente a polícia, que é vista com maus olhos pelos artistas. As músicas normalmente retratam os policiais e o Estado como inimigos, ou seja, o funk "proibidão" claramente tem um caráter político.

Além disso, o subgênero também atua como um instrumento de comunicação. O funk "proibidão" descreve o poder bélico das facções e também há ameaças e relatos dos conflitos armados entre grupos rivais. As músicas ainda mencionam casos que acontecem nas favelas como uma forma de informar toda a sociedade do que acontece nas comunidades.

No entanto, vale ressaltar que apesar de os artistas serem acusados frequentemente de trabalharem como supostos porta-vozes das facções criminosas, não é isto que acontece



na prática. Os indivíduos normalmente começam a cantar o funk "proibidão" como uma forma de rebeldia ou então para fazer parte de uma indústria lucrativa.

## 6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ADORNO, Theodor W. **Indústria Cultural e Sociedade**. 5. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- BELO, Rafaela Freitas. **O Bonde Passou**: Videoclipes de funk ostentação e o mercado musical brasileiro na internet. 163 f. 2016. Dissertação (Mestrado em Comunicação) – Universidade Federal de Vitória, Vitória, 2016.
- BOM DIA RIO. Usuários de drogas furtam patinetes elétricos e traficantes da Maré anunciam equipamentos pela internet. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/10/17/usuarios-de-drogas-furtam-patinetes-eletricos-e-traficantes-da-mare-anunciam-equipamentos-pela-internet.ghtml>>. Acesso em: 28 out. 2020.
- BORGES, Flávia. Funkeiro do RJ preso por apologia ao crime deixa a prisão em MT e juíza o proíbe de ser irônico ao falar sobre o caso em redes sociais. 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/mt/mato-grosso/noticia/2019/10/03/funkeiro-do-rj-presos-por-apologia-ao-crime-deixa-a-prisao-em-mt-e-juiza-o-proibe-de-ser-ironico-ao-falar-sobre-o-caso-em-redes-sociais.ghtml>>. Acesso em: 26 nov. 2020.
- CECCHETTO, Fátima. **Galerias funk cariocas: os bailes e a constituição do ethos guerreiro**. In ZALUAR, A. & ALVITO, M. (Org.). Um século de favela. 2ª.ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1999.
- COSTA, Ana Cláudia; BRUNET, Daniel; GOULART, Gustavo; ARAÚJO, Vera. Bope entra com blindados da Marinha na Vila Cruzeiro, na Penha. 2010. Disponível em: <<https://oglobo.globo.com/rio/bope-entra-com-blindados-da-marinha-na-vila-cruzeiro-na-penha-2921087>>. Acesso em: 24 nov. 2020.
- CYMROT, Danilo. **A criminalização do funk sob a perspectiva da teoria crítica**. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito Penal) - Faculdade de Direito, University of São Paulo, São Paulo, 2011.
- DAMASCENO, Victória. DJ Rennan da Penha é solto após concessão de habeas corpus pelo STJ. 2019. Disponível em: <<https://exame.com/brasil/dj-rennan-da-penha-e-solto-apos-concessao-de-habeas-corpus-pelo-stj/>>. Acesso em: 25 nov. 2020.
- ESSINGER, Sílvio. **Batidão: uma história do funk**. Rio de Janeiro: Record, 2005.
- FANTÁSTICO. Vídeo mostra DJ Rennan com traficantes armados no Baile da Gaiola. 2019. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/7501696/>>. Acesso em: 24 nov. 2020.
- FORNACIARI, Christina. **Funk da gema: de apropriação a invenção, por uma estética popular**. Belo Horizonte: Edição da Autora, 2011.
- FREIRE FILHO, João; HERSCHMANN, Micael. **Funk carioca: entre a condenação e a aclamação na mídia**. Eco-pós, Rio de Janeiro, v. 6, n. 2, p.60-72, 05 out. 2003. Disponível em: <[https://revistas.ufrj.br/index.php/eco\\_pos/article/view/1133/1074](https://revistas.ufrj.br/index.php/eco_pos/article/view/1133/1074)>. Acesso em: 08 out. 2019.

G1 RIO. DJ Rennan da Penha, do 'Baile da Gaiola', é considerado foragido pela polícia do RJ. 2019. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/04/02/dj-rennan-da-penha-do-baile-da-gaiola-e-considerado-foragido-pela-policia-do-rj.ghtml>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Justiça revoga prisão preventiva de MC Poze: 'Favela venceu', diz. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/14/justica-revoga-prisao-preventiva-de-mc-poze.ghtml>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

GUEDES, Mauricio da Silva. "A música que toca é nós que manda": um estudo do "proibidão". 2007. 135 f. Dissertação (Mestrado) - Curso de Psicologia, Departamento de Psicologia da PUC-Rio, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

HALL, Stuart. Da Diáspora: **Identidades e mediações culturais**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. 434 p. Organização: Liv Sovik Tradução de: Adelaine la Garde Resende.

\_\_\_\_\_. **Cultura e Representação**. Rio de Janeiro: PUC-Rio: Apicuri, 2016.

HERSCHMANN, Micael. **O funk e o hip-hop invadem a cena**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005. 302 p. Disponível em:

<<http://www.editora.ufrj.br/DynamicItems/livrosabertos-1/O-funk-e-o-hip-hop-invadem-a-cena.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2020.

HUMBOLDT, Wilhelm Von. **Sobre pensamento e linguagem**. 2009. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/trans/v32n1/12.pdf>>. Acesso em: 9 dez. 2020.

LAIGNIER, Pablo Cezar. **Do funk fluminense ao funk nacional: o grito comunicacional de favelas e subúrbios do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2013. Tese (Doutorado em Comunicação) – Escola de Comunicação, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em:

<[http://www.pos.eco.ufrj.br/site/teses\\_dissertacoes\\_interna.php?tease=20](http://www.pos.eco.ufrj.br/site/teses_dissertacoes_interna.php?tease=20)>. Acesso em: 9 dez. 2020.

LEITÃO, Leslie; SICILIANO, Rogério; MOREIRA, Gabriela. MC Poze é considerado foragido, investigado por ligação ao tráfico. 2020. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/07/07/mc-poze-e-considerado-foragido-investigado-por-associacao-ao-trafico.ghtml>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

\_\_\_\_\_. Polícia mata o homem que uniu milícia e tráfico no Rio. 2017. Disponível em:

<<https://veja.abril.com.br/brasil/policia-mata-o-homem-que-uniu-milicia-e-trafico-no-rio/>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

LEMOS, Marcela. Rogério 157 anuncia rompimento com Nem em áudio obtido pela polícia: 'Quem fala agora é o Paizão'. 2017. Disponível em:

<<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2017/09/27/policia-apura-ida-de-157-para-comando-vermelho-audio-aponta-rompimento-com-nem.htm>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

LODI, C. A. **Manifestações culturais juvenis**: “o hip hop está com a palavra”. 2005. 142f. Dissertação de Mestrado. Departamento de Psicologia, PUC – Rio, Rio de Janeiro

MARINATTO, Luã. Traição de bandido que trocou tráfico por milícia pode ter motivado guerra no Rola. 2018. Disponível em:

<<https://extra.globo.com/casos-de-policia/traicao-de-bandido-que-trocou-trafico-por-milicia-pode-ter-motivado-guerra-no-rola-22938330.html>>. Acesso em: 06 nov. 2020.

MAXX, Matias. Como era o Baile da Gaiola e por que querem prender Rennan da Penha? 2019. Disponível em:

<<https://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2019/03/26/como-era-o-baile-da-gaiola-e-por-que-querem-prender-rennan-da-penha.htm>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

MILANI, Sebastião Elias. **Historiografia Linguística de Wilhelm von Humboldt**: Conceitos e métodos. Jundiaí: Paco Editorial, 2012. Disponível em:

<[https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/156/o/Miolo\\_Historiografia\\_09\\_10.pdf](https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/156/o/Miolo_Historiografia_09_10.pdf)>. Acesso em: 16 dez. 2020.

MONKEN, Mario Hugo. Miliciano preso suspeito da morte de agente federal já foi chefe do CV. 2020. Disponível em:

<<https://informeagora.com/casos-de-policia/comando-vermelho/miliciano-presosuspeito-da-morte-de-agente-federal-ja-foi-chefe-do-cv/>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

MOREIRA, Gabriela. Funkeiros são presos no Rio por apologia ao tráfico. 2010. Disponível em:

<<https://www.estadao.com.br/noticias/geral,funkeiros-sao-presos-no-rio-por-apologia-ao-trafico,654108>>. Acesso em: 23 nov. 2020.

OAB RJ. Em nota, OAB/RJ manifesta preocupação com prisão do funkeiro Rennan da Penha. 2019. Disponível em:

<<https://www.oabRJ.org.br/noticias/nota-oabRJ-manifesta-preocupacao-prisao-funkeiro-rennan-penha>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

O DIA. Portal pede informações sobre milicianos da Carobinha envolvidos em homicídios. 2020. Disponível em:

<<https://odia.ig.com.br/rio-de-janeiro/2020/07/5957368-portal-pede-informacoes-sobre-milicianos-da-carobinha-envolvidos-em-homicidios.html>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

PEREZ, Beatriz. Confira os motivos que levaram Justiça a determinar prisão de Rennan da Penha. 2019. Disponível em:

<<https://www.meiahora.com.br/geral/2019/03/5629994-confira-os-motivos-que-levaram-justica-a-determinar-prisao-de-rennan-da-penha.html>>. Acesso em: 24 nov. 2020.

PORTAL PROCURADOS. Motoboy. Disponível em:

<<https://www.procurados.org.br/procurado/motoboy>>. Acesso em: 9 dez. 2020.

\_\_\_\_\_. Secretário. Disponível em: <<https://www.procurados.org.br/procurado/3916>>. Acesso em: 15 dez. 2020.

RJ 2. Patinetes elétricos são roubados, mesmo com tecnologia de rastreamento. 2019. Disponível em: <<https://globoplay.globo.com/v/7694081/>>. Acesso em: 28 out. 2020.

SCHMIDT, Larissa. Polícia prende PM suspeito de negociar o assassinato de MC Poze por R\$ 300 mil. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2020/09/08/policia-prende-quadrilha-que-fazia-roubos-milionarios-no-rj-pm-que-seria-como-chefe-do-grupo-foi-presos.ghtml>>. Acesso em: 11 nov. 2020.

SOARES, Rafael. Tráfico comemora mudança de facção de Rogério 157 em baile; veja vídeo. 2017. Disponível em: <<https://extra.globo.com/casos-de-policia/trafico-comemora-mudanca-de-facciao-de-rogerio-157-em-baile-veja-video-21865930.html>>. Acesso em: 03 nov. 2020.

VASCONCELLOS, Hygino. MC carioca é preso em baile funk por tráfico e apologia ao crime em MT. 2019. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/09/29/mc-poze-e-presos-por-trafico-apologia-ao-crime-em-baile-funk-em-mato-grosso.htm>>. Acesso em: 26 nov. 2020.

VEJA. Wilson Witzel: ‘A polícia vai mirar na cabecinha e... fogo’. 2018. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/politica/wilson-witzel-a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo/>>. Acesso em: 9 dez. 2020.

VIANNA, Hermano. **Funk e Cultura Popular Carioca**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, v. 3, n. 6, p.244-253, 1990. Semestral.

\_\_\_\_\_. **O mundo funk carioca**. 2<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1988.

## 7. GLOSSÁRIO

<b>190</b>	Refere-se à polícia por conta do número de telefone de emergência.
<b>AK-47</b>	Fuzil israelense capaz de disparar 600 tiros por minuto.
<b>Alemão</b>	Inimigo, oponente. Refere-se normalmente a integrantes de facções rivais.
<b>AR-15</b>	Fuzil estadunidense que dispara 750 tiros por minuto.
<b>Bico</b>	O mesmo que fuzil.
<b>CDD</b>	Cidade de Deus, favela em Jacarepaguá, Zona Oeste do Rio. Atualmente é dominada pelo Comando Vermelho.
<b>Endola</b>	Ato de embalar drogas.
<b>G3</b>	Fuzil de grosso calibre de origem alemã.
<b>Glock</b>	Série de pistolas semiautomáticas de origem austríaca.
<b>Lombra</b>	Problema, normalmente significa que algum inimigo está tentando invadir a favela.
<b>Parafal</b>	Fuzil de calibre 7,62 mm.
<b>RL</b>	Rogério Lemgruber, fundador do Comando Vermelho. Também conhecido como Bagulhão.
<b>Vapor</b>	Indivíduo responsável pela venda de drogas. Normalmente tem a função de controlar os entorpecentes.
<b>VK</b>	Vila Kennedy, favela em Bangu, Zona Oeste do Rio. Atualmente é dominada pelo Comando Vermelho.
<b>X9</b>	Delator, informante da polícia, denunciante. Também conhecido como "dedo-duro".